

# I - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
PTM_004 P14CG_012	POLÍTICAS PÚBLICAS	Planejamento da Cidade para crianças, idosos e PCD	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_159	PLANOS COMPLEMENTARES	Manutenção da gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto sanitário, com por cento (100%) pública, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacaré!	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Saneamento Integrado. Proposta habilitada.
P26LCM_160	PLANOS COMPLEMENTARES	Elaboração de plano de combate às enchentes e inundações várias, baseado em estudo técnico das microbacias hidrográficas do município, diagnóstico do Sistema de Águas Pluviais da cidade e aproveitamento de áreas rurais para contribuição de melhorias no sistema de Drenagem Pública. Elaboração de cronograma de execução das obras necessárias, para os próximos dez anos.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano Municipal de Drenagem Urbana. Proposta habilitada.
P04EC_018	DIRETRIZES	Que as propostas do plano diretor estejam alinhadas expressamente com os objetivos de desenvolvimento sustentável - ODS	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CG_012	DIRETRIZES	Planejamento da cidade para crianças e idosos	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CG_005 P05TRB_016	DIRETRIZES	Cuidar meio ambiente: Meio ambiente em geral	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P258JB_011	PROSITURAS PONTUAIS	<p>1. Revisão do glossário artigo 6º</p> <p>a) coeficiente de aproveitamento básico: é o coeficiente de aproveitamento do solo estabelecido para todos os terrenos do município, exceto os situados em Zonas Especiais. (Item VI)</p> <p>b) Núcleo Urbano Informal Consolidado: é aquele de difícil reversão, consolidados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município; (Item XIII)</p> <p>c) taxa de permeabilidade: é a relação entre a área da parcela do terreno preenchida com solo natural, ou vegetação, ou revestimentos permeáveis, que permitem a infiltração de água, e a área total do terreno; (Item XXI)</p> <p>d) unidade habitacional: é a edificação ou parte de edificação destinada à moradia de caráter permanente, com acesso independente e contendo pelo menos 1 (uma) instalação sanitária; um compartimento dormitório, ou sala-dormitório e uma cozinha. (Item XX)</p> <p>e) Item XXII - revoga</p> <p>f) gleba: é a porção de terras que ainda não foi objeto de parcelamento que ainda não foi objeto de parcelamento nos termos da lei municipal; (Item XXV)</p> <p>2. Revisão do artigo 40, considerando a forma de urbanização:</p> <p>I - parcelamento do solo em lotes, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, com as alterações;</p> <p>II - condomínio de edificações, nos termos da Lei Federal nº 4.591/04 com alterações.</p> <p>3. Alteração do artigo 41, considerar que a área de lote resultante de projeto de urbanização deve possuir dimensão mínima estabelecida em razão de sua declividade natural e localização conforme definição dos parâmetros específicos contidos na Lei de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo.</p> <p>4. Reescrever o artigo 47 determinando que a urbanização do solo deve reservar áreas destinadas ao sistema de lazer, verde e institucional.</p> <p>5. Revogar os artigos 49, 52, 53, 75 e 76, 97, 146, 156 e 153 será regido na Lei de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo ou em legislação específica, ou por extinção da direita.</p> <p>6. Reescrever o artigo 50, considerando que permite-se a urbanização do solo sob a forma de <del>reservatório em edificações com unidades autônomas de terreno em todas as zonas de</del></p>	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CG_022	DIRETRIZES	Formular políticas de projetos de obras e intervenções de infraestrutura com estudos técnicos em obras públicas, privilegiando a ocupação do território e a utilização da cidade como política de mobilidade urbana. Favorecer a ocupação/expansão na proximidade de corredores existentes. Melhor planejamento e execução de intervenções. Mobilidade Urbana (tracar a mobilidade horizontal por mobilidade vertical) e mais sustentável		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P258JB_001	OBJETIVOS	Exigências na largura de vias públicas em locais já consolidados Inclusão de artigo que permita à municipalidade não exigir doação de área para alargamento viário onde será inviável a ampliação de uma via como um todo devido as demais edificações já existentes nesta via, evitando assim onerar o custo das construções na cidade.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

## II - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
P12IVS_002 P12IVS_004 P12IVS_006	EXPANSÃO URBANA	Regularizar chácaras de verão em terrenos de 1.000m², trazendo crescimento econômico e social.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25IUB_011	ZONEAMENTO	Permitir além das atividades já previstas no Plano Diretor atividades agrossilvopastoris, que engloba ações realizadas em conjunto ou não relativas à agricultura, à aquicultura, à pecuária, à silvicultura e demais formas de exploração e manejo da fauna e da flora, destinadas ao uso econômico, a preservação e a conservação dos recursos naturais renováveis.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25IUB_011	ZONEAMENTO	Orientar a ocupação da macrozona rural de forma a compatibilizar atividades já permitidas com novos usos, garantindo o controle municipal sobre essas ocupações, racionalizando a utilização dos recursos naturais de modo a permitir a criação de uma zona rural multifuncional, propiciando infraestrutura e equilíbrio ambiental com a criação de mecanismos de controle das ocupações, conservando o intuito rural, porém, convivendo com a ocupação humana já instalada na região.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25IUB_012	ZONEAMENTO	Orientar a ocupação da macrozona rural de forma a compatibilizar atividades já permitidas com novos usos, garantindo o controle municipal sobre essas ocupações, racionalizando a utilização dos recursos naturais de modo a permitir a criação de uma zona rural multifuncional, propiciando infraestrutura e equilíbrio ambiental com a criação de mecanismos de controle das ocupações, conservando o intuito rural, porém, convivendo com a ocupação humana já instalada na região.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25IUB_013	ZONEAMENTO	Orientar a ocupação da macrozona rural de forma a compatibilizar atividades já permitidas com novos usos, garantindo o controle municipal sobre essas ocupações, racionalizando a utilização dos recursos naturais de modo a permitir a criação de uma zona rural multifuncional, propiciando infraestrutura e equilíbrio ambiental com a criação de mecanismos de controle das ocupações, conservando o intuito rural, porém, convivendo com a ocupação humana já instalada na região.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25IUB_011	ZONEAMENTO	Acréscimo de usos e outras atividades voltadas ao turismo, lazer, aquicultura, serviços e uso não residencial ambientalmente compatíveis com o meio.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P21DM_006	ZONEAMENTO	Que o novo plano contemple a região do bairro dos Quatro Ribeiros e Jd. Olimpia, Jd. Colinas abrindo a região para novos empreendimentos imobiliários.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P21DM_011	ZONEAMENTO	Atualizar legislação vigente de acordo com a realidade do bairro - Vila Branca	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25IUB_021	ZONEAMENTO	Rever macrozoneamentos, criar possibilidades de valorizar área rural com espaços para desenvolvimento turístico na área rural permitindo resorts/ hotel fazenda, etc.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CQ_012	MACROZONEAMENTO	Controle da ampliação da área urbana (Eixo1):	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CQ_012	MACROZONEAMENTO	Restrição da expansão da área da cidade (Eixo1):	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

P15DGS_007	MACROZONEAMENTO	Promover a ocupação dos vazios urbanos antes da expansão do perímetro urbano	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P20F_010	MACROZONEAMENTO	Manutenção da macrozona de destinação urbana, regularizando os empreendimentos residenciais já existentes mas impedida a cidade-condomínio Arboville	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P05TFB_21	ZONEAMENTO	Alteração de zoneamento dos bairros Bela Vista e 1º de Maio e Parateli do meio de Adensamento Controlado para Adensamento Preferencial 01 ou 02	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CG_001 P15DGS_019	ZONEAMENTO	Alteração do zoneamento no bairro em toda a extensão da Estrada do Rio Comprido para possibilitar lotes mínimos de 150m²	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P28LCM_002	ZONEAMENTO	Alteração dos limites ocupacionais da Macrozona de Destinação Urbana no entorno da Unidade Industrial de Suzano e alteração da área não urbanizada em Macrozona de Destinação Industrial. Análise e o macrozoneamento da região onde está instalada a Unidade Industrial de Suzano, sugere-se que a área de Macrozona de Destinação Urbana, que já caracterizada como Zona de Adensamento Controlado, tenha sua taxa de ocupação reduzida para 40% e a densidade para uso habitacional seja de 50hab/ha.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P08RSM_01	MACROZONEAMENTO	Alteração na macrozona de interesse ambiental (MA), inclusão de mais usos como por exemplo chácaras de recreio	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BIB_011	MACROZONEAMENTO	Acrescentar ao artigo 18, inciso II da lei do Plano Diretor a informação de que o reservatório de Santa Branca adtem do Rio Paraíba do Sul.  Incluir como usos permitidos na MA atividades destinadas ao ecoturismo, terapêuticas, religiosas, sistemas de produção agroflorestares, agroecológicos e pecuária ecológica sustentável, que possam gerar produtos da sociobiodiversidade desenvolvidos em regime de agricultura familiar, bem como as atividades comerciais correlatas às atividades produtivas.  Permitir a instalação de agrônômicas artesanais familiares, que beneficiem a produção própria, ou a produção própria complementada pela produção de terceiros, devidamente licenciadas segundo as normas ambientais e sanitárias vigentes.  Estimular a prática de técnicas agrícolas que não comprometam a qualidade ambiental:  Preservar as características cênico-paisagísticas existentes.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BIB_011	MACROZONEAMENTO	Permitir a instalação de sistemas de geração de energia solar sustentável e renovável, correlatas às atividades desenvolvidas ou para uso residencial combinando o desenvolvimento socioeconômico com preservação do patrimônio ambiental do município.  Clair e delimitar zoneamento turístico para ambas as porções da MA de forma a garantir qualidade ambiental e paisagística das margens e das águas dos reservatórios e proteção a diversidade biológica, disciplinando os processos de ocupação para assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, com normas específicas para sua utilização e controle municipal.  Incentivar a implantação de assentamentos residenciais de baixa densidade populacional, incentivar a implantação de empreendimentos de educação, cultura, lazer e turismo ecológico; Privilegiar a expansão da rede de vias de acesso local de baixa capacidade e a execução de melhorias localizadas;	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P08RSM_01	MACROZONEAMENTO	Alteração na macrozona de destinação industrial (MDI), permitir o uso residencial em certas regiões do município	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BIB_011	MACROZONEAMENTO	O macrozoneamento tem como objetivo o ordenamento territorial do município de forma a permitir a expansão ordenada da área urbana. As seguintes mudanças na Macrozona de Destinação Industrial (MDI) propõe correções e alterações para atualizar a área urbanizada existente:  1. Na Estrada Biagino Chieff alterar para Macrozona de Destinação Urbana (MDU) - Corredor de Desenvolvimento Econômico - tipo 2 (CDE-2) 2. Na região Oeste alterar para Macrozona de Destinação Urbana (MDU) - Zona de Adensamento Controlado (ZAC) 3. Na margem esquerda da Rodovia Presidente Dutra, em ambos os sentidos, região do distrito do Parque Mesa Lua e Vila Branca II, alterar para Macrozona de Destinação Urbana (MDU) - Zona de Adensamento Preferencial 1 (ZAP-1) 4. No Polo Automotivo e Tecnológico alterar a Macrozona de Destinação Rural (MDR) para Macrozona de Destinação Industrial (MDI)  A localização das áreas acima estão indicadas no mapa que segue anexo.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

P20F_009	MACROZONEAMENTO	Restrição da extração de areia às áreas previstas no Plano Diretor 2003	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P258/B_011	MACROZONEAMENTO	1. Extinção da Microzona de Mineração (MM) proposta oriundos para mineração, mantendo distância determinada em legislação específica das áreas urbanizadas. 2. As atividades de extração mineral mineral, terão os seguintes objetivos: I - conservar o ambiente das várzeas e das áreas urbanizadas; II - manter a disponibilidade e a qualidade da água do Rio Paraíba do Sul; III - conservar a flora e fauna; IV - promover o desenvolvimento socioeconômico associado à preservação ambiental. 3. Para alcançar os objetivos acima, as atividades minerárias devem observar as seguintes diretrizes: I - respeito à Área de Preservação Permanente correspondente: a) a faixa de 100 m (cem metros) ao longo das margens do Rio Paraíba do Sul; b) as áreas cobertas por vegetação nativa ou não, as remanescentes associadas aos meandros do Rio Paraíba do Sul, abandonadas ou preservadas; II - atendimento à Resolução da Secretaria de Estado do Meio Ambiente n.º 28 - Zoneamento Minerário da Várzea do Rio Paraíba do Sul ou outra que venha a substituí-la; III - aprovação prévia de estudos ambientais, elaborados conforme diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes, nas esferas de atribuições federal, estadual e municipal. 4. Proibir a extração de minérios no leito do Rio Paraíba do Sul, exceto obra pública de desassoreamento e justificada com estudos hidráulicos e batimétricos.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CQ_021	ZONEAMENTO	Não imposição de zoneamento para extração mineral, porém controle ambiental da atividade	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P05TFB_04	EXPANSÃO URBANA	Manter as alterações de zoneamento feitas até 2017	X		X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P04EC_002	MACROZONEAMENTO	Que dê um olhar especial para a regularização de lotes no Bairro do Pinhal			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_001	MACROZONEAMENTO	Implantar condomínio de lotes para regularização do Varadouro			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P21DM_008 P12IVS_011	MACROZONEAMENTO	Zoneamento na região do bairro Varadouro para expansão Urbana.			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P258/B_021	MACROZONEAMENTO	Permissão parcelamento em área rural			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_003	MACROZONEAMENTO	Alteração do zoneamento para adequar a realidade implantada no bairro, onde não há mais identidade rural			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_004	MACROZONEAMENTO	Transformação em área de expansão urbana, possibilitando a regularização de terrenos acima de 1.000m², trazendo crescimento econômico com as normas estipuladas pela Prefeitura			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

P12IVS_005 P12IVS_006 P12IVS_016 P12IVS_017	MACROZONEAMENTO	Reavaliação do zoneamento do Varadouro de maneira a permitir a regularização de áreas a partir de 1.000m²			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_006	MACROZONEAMENTO	Reavaliação do zoneamento do Varadouro de maneira a permitir a regularização de áreas a partir de 1.000m²			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_007	MACROZONEAMENTO	Transformação em área de expansão urbana, seguindo a lei e diretrizes legais, com fornecimento de energia elétrica e água			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_008	MACROZONEAMENTO	Regularizar chácaras de veraneio em terrenos de 1.000m², bem como exigência desses lotes dentro da legislação de meio ambiente			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_009	MACROZONEAMENTO	Alteração do zoneamento permitindo chácaras de recreio até o final da Estrada da Fazenda Primavera JCR-143, permitindo chácaras de recreio com no mínimo 1.000m²			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_010	MACROZONEAMENTO	Modificar o zoneamento atual na área do Bairro Varadouro até o final da Estrada da Fazenda Primavera JCR-143, promovendo a ocupação ordenada, respeitando parâmetros urbanísticos de chácaras de recreio			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_011	MACROZONEAMENTO	Alterar o Bairro do Varadouro para expansão urbana permitindo chácaras de recreio			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_012 P12IVS_014 P12IVS_015	MACROZONEAMENTO	Regularização imobiliária e reavaliação do zoneamento de maneira a permitir a regularização de áreas a partir de 1.000m²			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_014	MACROZONEAMENTO	Revisão da lei de zoneamento de maneira a permitir a regularização de áreas a partir de 1.000m²			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_015	MACROZONEAMENTO	Revisão da lei de zoneamento de maneira a permitir a regularização de áreas a partir de 1.000m²			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_016	MACROZONEAMENTO	Reavaliação do zoneamento do Varadouro de maneira a permitir a regularização de áreas a partir de 1.000m²			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

P12IVS_017	MACROZONEAMENTO	Reavaliação do zoneamento do Varadouro de maneira a permitir a regularização de áreas a partir de 1.000m²			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_018	MACROZONEAMENTO	Alteração de uso da área rural para residencial e chácaras de recreio no Varadouro			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P28LCM_069 P28LCM_179	MACROZONEAMENTO	Possibilitar a execução de loteamentos de chácaras (condomínios fechados ou não) com, no mínimo, 900m² cada lote, com toda a infraestrutura necessária por conta do loteador, incluindo abertura de vias, pavimentação, água, esgoto, energia elétrica e demais benfeitorias, disponibilizando no acesso ao condomínio meios para recolhimento dos lixo orgânicos e recicláveis nele produzidos. Para tanto, deverão ser caucionados 40% (quarenta por cento) dos lotes, os quais serão liberados gradativamente pela Prefeitura Municipal, mediante atendimento dos requisitos estabelecidos. A escolha dos lotes caucionados deverá ser apreciada e aprovada pela Prefeitura, sendo direcionados a Municipalidades, dentro do possível, lotes localizados em todas as quadras.			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P28LCM_140	MACROZONEAMENTO	Alterar o macrozoneamento constante do Mapa 01 do Anexo 01, citados nos artigos 9º, 12 e 17 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para estabelecer a expansão da macrozona de destinação urbana, com delimitação da macrozona de destinação rural em áreas em que já ocorre o adensamento, como a região do Varadouro, a área próxima à Cherry, dentre outros devidamente identificados pela SEGOVPLAN.			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P28LCM_141	MACROZONEAMENTO	Incluir, entre os objetivos da macrozona de destinação rural, previstos no art 16 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, a possibilidade de parcelamento do solo rural que não cumpra a finalidade agropecuária e nem de agricultura familiar, sendo classificada como improdutiva.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P28LCM_143	MACROZONEAMENTO	Manter as áreas da Fazenda Santa Cruz dos Banderantes, localizadas próximas ao bairro Pagador de Andrade (também próximas à Ambev) em área de expansão urbana, conforme último plano diretor e diretrizes pela municipalidade.			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P28LCM_179	MACROZONA DE DESTINAÇÃO RURAL	Possibilitar a execução de loteamentos de chácaras (condomínios fechados ou não) com, no mínimo, 900m² cada lote, com toda a infraestrutura necessária por conta do loteador, incluindo abertura de vias, pavimentação, água, esgoto, energia elétrica e demais benfeitorias, disponibilizando no acesso ao condomínio meios para recolhimento dos lixo orgânicos e recicláveis nele produzidos. Para tanto, deverão ser caucionados 40% (quarenta por cento) dos lotes, os quais serão liberados gradativamente pela Prefeitura Municipal, mediante atendimento dos requisitos estabelecidos. A escolha dos lotes caucionados deverá ser apreciada e aprovada pela Prefeitura, sendo direcionados a Municipalidades, dentro do possível, lotes localizados em todas as quadras.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não se trata de matéria pertinente ao Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P28LCM_084	ZONEAMENTO	Na finalidade de estabelecer maior controle sobre as Macrozonas Rurais o município implementará: Criação parâmetros urbanísticos restritivos para diversos usos e ocupações das áreas rurais de modo a cobrir o aumento de adensamento populacional a níveis que possam vir a comprometer a sustentabilidade e integridade do meio ambiente. - Exigir Certificado de Inspeção Predial, a ser regulamentado em lei específica, para emissão de ITBI e renovação de Alvarás de funcionamento para atividade locais.			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P21DM_009	ZONEAMENTO	Região Varadouro - A área rural cresceu muito, precisa de mudança de melhorias para os moradores antigos e os atuais.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P21DM_013	ZONEAMENTO	Para levar ao desenvolvimento ao nosso, ter também ônibus - Vila Branca		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P21DM_016	ZONEAMENTO	Será muito importante para o Varadouro trazer área mista para moradia, área de lazer, chácara de recreio - Varadouro		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PPA_013	ZONEAMENTO	Loteamento no nosso bairro para o crescimento do mesmo - Reg. Pagador Andrade		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P20F_15	ZONEAMENTO	Ampliação do número de moradores nas regiões citadas (Jd Paulistano e Jd Floridópolis) com aumento de condomínios		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_019	MACROZONA DE DESTINAÇÃO URBANA	Alteração do zoneamento - zona de adensamento restrito junto a estrada do Rio Comprido. Área com potencial para expansão e obter infraestrutura para crescimento.			X	Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

P21DM_023	ZONEAMENTO	<p>Possibilitar na Macrozona de Interesse Ambiental - MA, a implantação de agroindústrias de pequeno porte e baixo impacto, bem como chácaras de recreio, estabelecendo parâmetros de ocupação, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lotes mínimos de 2.000 m²;</li> <li>- Manter permeabilidade de 40% nos lotes e</li> </ul> <p>- aumentar em 5% as áreas verdes totais da gleba a ser parcelada, em relação a % das demais áreas verdes do município, podendo incluir APP's e demais áreas protegidas.</p>				X	<p>Diante da proposta apresentada, verifica-se ser matéria pertinente ao Plano Diretor, contudo, estabelecer a metragem mínima de 2.000 m² não é atendido aos requisitos sob o ponto de vista da legalidade federal e estadual, uma vez que para área rural deve-se observar a Lei nº 5868/1972 (Sistema de Cadastro Único) e demais legislações estaduais. Dessa forma, não compete ao Município regulamentar o tamanho de módulo mínimo.</p>
P21DM_033	ZONEAMENTO	<p>Criar zonas de interesse ambiental ao longo dos eixos dos rios Paraíba e Paratê. Independente da macrozona onde eles se inserem e superior a atual de preservação ambiental.</p>			X		<p>Diante da proposta apresentada, verifica-se que não atende ao artigo 42-B, da Lei Federal nº 10.257 (Estatuto das Cidades). Proposta <b>inabilitada</b>.</p>
P07EJP_001	MACROZONEAMENTO	<p>Revisão do art. 15, cláusula I para o texto abaixo:  "1. A faixa de 1.000m ao longo da antiga SP-05 - Rod. Dom Pedro I, nos dois lados da via, sentido Campinas, desde a Br 116 - Rod. Presidente Dutra até o Rio Paratê, excetuando-se o loteamento Jd. "Avenida e Zonas de Interesse Social".</p>				X	<p>Diante da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, <b>conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei</b></p>
P258JB_017	ZONEAMENTO	<p>Conforme proposta anexa, construção de um galpão com 16.365,30m² (...).</p>			X		<p>Diante da proposta apresentada, verifica-se que não atende ao artigo 42-B, da Lei Federal nº 10.257 (Estatuto das Cidades). Proposta <b>inabilitada</b>.</p>
P19DGS_018	MACROZONEAMENTO	<p>Revisão do zoneamento mineirário, permitindo a regularização de empreendimentos já instalados e com direitos adquiridos de forma a garantir a atividade de forma sustentável com a previsão de recuperação das áreas degradadas</p>				X	<p>Diante da proposta apresentada, verifica-se que trata-se de matéria pertinente ao Plano Diretor, porém, faltou-se a clareza na prestação da informação quanto a região de proposta para alteração e sobre matéria de direito adquirido</p>
P21DM_001	MACROZONEAMENTO	<p>Inclusão de sete áreas previstas para mineração na revisão do Plano Diretor do município de Jacareí, no Zoneamento Mineirário, conforme mapas e memorial descritivo em anexo, sendo sete para atividade de mineração de areia e uma para calcários.</p> <p>Para melhor entendimento e participação nos processos de revisão do Plano Diretor, entre outros objetivos, foi formada a Associação de Empresas de Mineração de Jacareí, autora da proposta. (...)</p> <p>Verificou-se o potencial de continuidade da atividade nas sete áreas das empresas hoje instaladas no município, conforme identificação nos mapas e imagens em anexo. Não existem novas áreas. As áreas em questão estão localizadas junto às mesmas empresas, rigorosamente dentro de suas polígonos mineirários registrados na Agência Nacional Mineração - ANM, e junto às áreas licenciadas pela CETESB - Agência Ambiental de S.C.</p> <p>A definição das referidas áreas propostas para mineração foram realizadas levando-se em consideração a ausência de vegetação arbórea nativa, distância das áreas de preservação permanente junto às margens de rios e córregos, densos utilizados os mesmos acessos hoje utilizados pelas empresas e demais caminhos transportadores. A infraestrutura existentes continuando a serem utilizadas. (...)</p> <p>Os projetos a serem desenvolvidos terão todo arcabouço legal, preconizarão a exploração racional dos bens minerais, e estarão em total sintonia com as diretrizes do planejamento ambiental previstas na legislação. (...)</p>	X				<p>Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta <b>habilitada</b>.</p>
P21DM_002 P258JB_005	MACROZONEAMENTO	<p>Incluir na Revisão do Plano Diretor do município a área prevista para mineração no município de Jacareí, conforme mapas e memorial descritivo em anexo. A área em questão está localizada no extremo oeste da cidade, às margens da Rod. Presidente Dutra, conforme imagens e mapas em anexo. A atividade mineirária prevista para Jacareí não envolverá supressão de vegetação nativa, não atingirá áreas de preservação permanente, nem qualquer área ambientalmente protegida; seu acesso envolverá as vias comumente usadas por outros caminhos transportadores, de mesmo padrão e peso; pela sua localização não gerará qualquer conflito aos bairros locais. Na área em estudo não existe qualquer limitação da atividade mineirária junto ao Estado ou impedimento através de suas resoluções. Segue em anexo o relatório final de pesquisa devidamente protocolado junto a ANM, com os dados da área, referentes ao processo ANM 820646/2016. (...)</p>			X		<p>Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta <b>habilitada</b>.</p>
P258JB_005	MACROZONA DE MINERAÇÃO	<p>Incluir na Revisão do Plano Diretor do município a área prevista para mineração no município de Jacareí, conforme mapas e memorial descritivo em anexo. A área em questão está localizada no extremo oeste da cidade, às margens da Rod. Presidente Dutra, conforme imagens e mapas em anexo. A atividade mineirária prevista para Jacareí não envolverá supressão de vegetação nativa, não atingirá áreas de preservação permanente, nem qualquer área ambientalmente protegida; seu acesso envolverá as vias comumente usadas por outros caminhos transportadores, de mesmo padrão e peso; pela sua localização não gerará qualquer conflito aos bairros locais. Na área em estudo não existe qualquer limitação da atividade mineirária junto ao Estado ou impedimento através de suas resoluções. A área do objeto do presente pedido de inserção é abrangida por dois processos mineirários, em avançada tramitação na ANM em 04/05/2022. Segue em anexo o relatório final de pesquisa devidamente aprovado pela ANM em 04/05/2022, referente ao Processo ANM nº 820646/2016 (...).</p>			X		<p>Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta <b>habilitada</b>.</p>
P19DGS_012	ZONEAMENTO	<p>Regularizar, revisar e adequar o zoneamento mineirário conforme jazidas existentes, empresas em operação e potencial geológico do município</p>			X		<p>Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta <b>habilitada</b>.</p>

### III - ORDENAMENTO ESPAÇO URBANO

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABITADA?			FABRICA
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
POBLCM_081	POLÍTICAS PÚBLICAS	1. Habitar como parâmetro urbanístico, o fator de sustentabilidade e ser regulamentado em lei específica. Os parâmetros urbanísticos, Outorga Onerosa e IPTU progressivo deverão ser adotados da forma estabelecida para empreendimentos anteriormente previstos para regular a classificação de uso, de forma a promover a integração, incentivo ao crescimento planejado e a função social do empreendimento.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
PPN_005	POLÍTICAS PÚBLICAS	Clareza do Mecanismo de Transferência de Direitos Construtivos	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
PI4CO_018 PI4CO_019	URBANO	Ampliar o número de habitações sociais com implantação de sala solidária na aprovação de novos lotamentos	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
PI4CO_019	URBANO	Ampliar o número de habitações sociais com implantação de sala solidária na aprovação de novos lotamentos	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
POBLCM_011	URBANO	Estabelecer, no Plano Diretor de Ordenamento Territorial, como exigência para a emissão de licenças urbanísticas de novos loteamentos habitacionais, o requisito a Carta de Sustentabilidade, a ser regulamentada em lei específica, em conjunto com a revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social, em até 180 (cento e oitenta) dias após a finalização do estudo do Plano Diretor	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
POBLCM_004 POBLCM_005	URBANO	Aprovar a redação do art.52, IV, da Lei Complementar nº492/2003 do Município de Jacaré para que possa o condor: critérios para a emissão de licenças, priorização de uso de habitação e sistema de infraestrutura Verde e Solução Baseada na Natureza (como Jardim de chuva, Biovaletas, Bacias de retenção/retardo/intercepção, entre outras), sempre que possível e quando necessário em conjunto com infraestrutura cívica convencional.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
POBLCM_000	URBANO	Aprovar a redação do art.52, IV, da Lei Complementar nº492/2003 do Município de Jacaré para que possa o condor: critérios para a emissão de licenças, priorização de uso de habitação e sistema de infraestrutura Verde e Solução Baseada na Natureza (como Jardim de chuva, Biovaletas, Bacias de retenção/retardo/intercepção, entre outras), sempre que possível e quando necessário em conjunto com infraestrutura cívica convencional.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
POBLCM_088	URBANO	Alterar a redação do art. 47 da Lei Complementar nº202/2019. A classificação de solo sob a forma de parâmetro do solo, no condômbio, deve reservar áreas destinadas ao sistema de laar, verde e Passeio para art. 47 - A Utilização do Solo sob a forma de parâmetro do solo, deve reservar áreas destinadas ao sistema de laar, verde e passeio.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
PODP_005	URBANO	Manutenção das áreas de várzea previstas no PD de 2003	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
POBLCM_003	URBANO	Retirar do texto legislativo a demanda líquida, se utilizar apenas do coeficiente de aproveitamento.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
POBLCM_011	URBANO	<p>Mudanças na MOU (Memoranda de Orientação Urbana) nas seguintes áreas</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Na região próxima ao Parque Maria Luiza e Vila Elena E, alteração do PD para MOU - ZAP 1</li> <li>2. Revisão do Zoneamento do Parque Maria Luiza, alteração da MOU - ZAP para MOU - ZAP 1</li> <li>3. Na margem esquerda da Rio, Caramuru, alteração do zoneamento de ZAC para ZAP 2A</li> <li>4. Na margem esquerda do Rio, Caramuru, alteração do zoneamento de ZAC para ZAP 2A</li> <li>5. Na margem direita da Av. Ademar de Barros, até o limite do loteamento Parque das Sinco, revisão do zoneamento de ZAC para ZAP 2B</li> <li>6. Delimitação de ZAP 1 - HC (Região Centro) conforme limites da Unidade de Planejamento Centro (UPC)</li> <li>7. Na área não classificada em nenhuma zona, na margem esquerda do Rio Pardo Eugênio, em zona ZAP 2B</li> <li>8. Na lotização Chácara Riberânia (Vargem, Bela Vista, Primavera de Maio, Cidade Nova e Jacaré, Veneza) para o novo loteamento, alteração do zoneamento de ZAC para ZAP 2B</li> <li>9. Criação do Zoneamento de Adensamento Controlado (ZAC) no região ZAP 2B</li> <li>10. Criação de zona de uso de Adensamento Controlado (ZAC) na área de Adensamento Controlado (ZAC) no região ZAP 2B</li> <li>11. Criação de zona de uso de Adensamento Controlado (ZAC) na área de Adensamento Controlado (ZAC) no região ZAP 2B</li> <li>12. Assubstituição das lotizações em conformidade com a Lei Complementar nº492/2003, art. 29, 30, 31)</li> <li>13. Revisão do artigo 33 de forma a considerar que em zonas especiais não se aplica o coeficiente líquido previsto no caput do artigo, que será regido na Lei de Uso, Ocupação e Ordenamento Territorial.</li> </ol>	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
PI1CM_005	URBANO	Estabelecer regras de uso no grupo de uso Edif. Região Chief de modo a evitar o comércio, como comércio urbano, das áreas destinadas à destinação urbana	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
POBLCM_005	URBANO	Aproposta técnica que regulamenta o loteamento Riberânia em área regularizada, que a fundo com o loteamento Maria de Lurdes, com o bairro do Cidade Salvador, após da unidade construtiva do lote e área regularizada do Jardim Caramuru (ZAP).	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
POBLCM_009	URBANO	Alteração de loteamento em área para loteamento de 87,00 em área de solo urbano prevista no Plano Diretor. Caramuru, Vila, matrícula 66460464	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
POBLCM_011	URBANO	<p>Comitê de Desenvolvimento Econômico e Sustentável em:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comitê de Desenvolvimento Econômico 1 (CDE 1) onde será estimulada o uso misto do solo urbano por meio de zoneamento específico;</li> <li>2. Comitê de Desenvolvimento Econômico 2 (CDE 2), em que o uso e ocupação misto do solo urbano será incentivado;</li> </ol> <p>2. As regras para uso e ocupação de solo urbano nos Corredores de Desenvolvimento Econômico 1 e 2 serão estabelecidas em lei específica, em conformidade com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial. Vale 2 seguir os parâmetros do Zoneamento de Adensamento Profissional 2.0</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3. O fomento para atividade industrial nos Corredores de Desenvolvimento Econômico 1 e 2 será precedido de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), nos termos da Lei de Uso, Ocupação e Ordenamento de Solo, Urbanos de legislação específica</li> </ol> <p>3. Área de Desenvolvimento Econômico</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avenida Manoel Rodrigues</li> <li>2. Rodovia Getúlio Vargas</li> <li>3. Margem direita do rio Caramuru</li> <li>4. Avenida Getúlio Vargas</li> <li>5. Avenida Ademar de Barros</li> <li>6. Davi Lino / Margem Direta (Avenida Dr. Romeu Carlos Pirelli)</li> <li>7. Avenida da Cidadania e a margem do Rio São Mateus para Avenida José Elias Moreira, Avenida Maria Assis</li> <li>8. Rodovia Expansão de Anjo Jardim</li> <li>9. Rodovia Nova Capital</li> <li>10. Rodovia Nova Capital</li> <li>11. Estrada Manoel Rodrigo Chiffi - JCR 340</li> </ol> <p>A localização das áreas acima serão indicadas no mapa que segue anexo.</p>	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
PI1AV_005	URBANO	Incentivo a uso misto residencial/comercial nas edificações.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
PI1AV_005	URBANO	Incentivo a uso misto residencial/comercial nas edificações.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
POBLCM_011	URBANO	No Memória de Destinação Final, considerar o aproveitamento de comércio de apoio às residências e os lotes, diferenciando os usos no longo das unidades como parâmetro urbano. As atividades deverão ser de natureza comercial e de uso misto, conforme o Plano Diretor, e serem regulamentadas em lei específica, em conjunto com a revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social, em até 180 (cento e oitenta) dias após a finalização do estudo do Plano Diretor	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
POBLCM_016	URBANO	Adicionar a redação do art. 129, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 492/2003 do Município de Jacaré, para que o condor de áreas verdes de uso misto "laar" deve atingir, no mínimo, no mínimo, 70% do total de área preservada.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
POBLCM_002	POLÍTICAS PÚBLICAS	Fomentar a utilização das ZAPs 1, 2A e 2B, e manter o caráter de cidade turística, privilegiando a ação do empreendimento de uso misto. Essas locais deverão receber todas as funções de destinação de outorga onerosa.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PI1AV_004	POLÍTICAS PÚBLICAS	Outorga Onerosa	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
POZAC_002	URBANO	Inserir no Plano Diretor a manutenção e delimitação das áreas verdes		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
POZOC_007 POBLCM_085	URBANO	Classificar áreas verdes em empreendimentos novos		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
POBLCM_013	URBANO	Adoptar O Plano Diretor de Ordenamento Territorial deve ter como diretriz o desenvolvimento socioeconômico sustentável, através do fomento a atividades que equilibrem a região empregadora nos regimes de Jacaré, e do uso de recursos em empreendimentos socioeconômicos. A grande quantidade de autorizações parciais, as condições programáticas, e a representação desequilibrada, o excesso de recursos em áreas de desenvolvimento socioeconômico, e a falta de planejamento, são fatores que devem ser considerados para a elaboração do plano diretor. O plano diretor deve ser elaborado de forma a regular as atividades, propiciar as melhores condições de desenvolvimento sustentável, manter a seguir:		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.



PORLDM_152	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Destinação para uso comunitário área pública viária a 500m <sup>2</sup> (aproximadamente metros quadrados). Legatizar em espaço de memória físico na SMDP para uso comunitário para uma área esportiva, cultura ou praça, plantação a pedido da comunidade.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor, uma vez que encontra-se regulamentada na Lei Municipal de Lei e Ocupação do Solo. Proposta inabilitada.
PORLDM_082	POLÍTICAS PÚBLICAS	-Di forma a controlar melhor a expansão urbana e garantir maior segurança à população e ao meio ambiente, será exigido o Certificado de Inspeção Previa para emissão de IPTU e para renovação de alvará de funcionamento de empresas. -O Certificado de Inspeção Previa deverá ser regulamentado em Lei municipal, e deverá ser elaborado por profissional habilitado pelo sistema CONFEA/CREA e CAU.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PORLDM_080	POLÍTICAS PÚBLICAS	-Após qualificar os projetos submetidos ao processo de licitação de habitação de interesse social, comercial e industrial que não atendem as condições de Acessibilidade (ABRACEN) e/ou cumprimento das normas técnicas de acessibilidade de habitação de interesse social regulamentadas em Lei específica a Taxa de Contribuição à Acessibilidade (TCA), à TCA, a ser regulamentada, será adotada as seguintes medidas: multas, embargos e interdição de obras. -A TCA a ser regulamentada, será adotada as seguintes medidas: multas, embargos e interdição de obras.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor, uma vez que encontra-se regulamentada na Lei de Acessibilidade (Lei nº 205/2009).
PORLDM_134	POLÍTICAS PÚBLICAS	-A exigência de regras de urbanização no sistema de saneamento previsto de uso residencial, comercial e industrial deve de ser obrigatório e passa a ser fator de medição do índice de limpeza social do município, e não regulamentado, que sempre tem sido para garantir ou manter os valores de IPTU Progressivo e Outorga Onerosa, sendo que fica vetado a utilização de taxa pública sanitária e a cobrança para saneamento.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor, uma vez que encontra-se regulamentada na Lei de Uso e Ocupação do Solo.
F058L_010 F154LV_004	POLÍTICAS PÚBLICAS	Manter valores de outorga onerosa, para no momento não se inviabilizará vários projetos na cidade devido aos altos valores praticados no qual a cidade perde muitos empregos e desenvolvimento econômico.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PORLDM_050	URBANIZAÇÃO	Definição das áreas para edificação de residências, áreas de lazer, e a segurança e saúde das moradores e visitantes aos bairros.		X		Diante da proposta apresentada, não foi possível compreender pelo que foi mencionado quanto a "áreas de edificação". Proposta inabilitada.
P057FS_017	URBANIZAÇÃO	Revisão das normas nos terrenos propostos a desmatamento de terra		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor, deve ser tratado na Política Municipal de Habitação de Interesse Social. Proposta inabilitada.
F10DM_010	URBANIZAÇÃO	Na zona rural poderá ser possível fazer lotes 10000 metros no estado do Rio Grande do Sul.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor, uma vez que encontra-se regulamentada na Lei Municipal de Lei e Ocupação do Solo. Proposta inabilitada.
F07EJP_005	URBANIZAÇÃO	Na zona de zona rural, não haverá funcionamento de pequenas indústrias no solo de residência. Lazer em consórcio quer em as residências primárias, e residências principálicas. Pequenas indústrias que fazem barulho e atrapalham a qualidade de vida das moradores das residências.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor e deverá ser discutido na Lei de Lei e Ocupação do Solo. Proposta inabilitada.
F195SM_013	URBANIZAÇÃO	Alterar a zona nos bairros Santo Antônio de Boa Vista e Jardim Colônia		X		Diante da proposta apresentada, não foi possível compreender pelo que foi mencionado quanto a "alterar as zonas". Proposta inabilitada.
F195SM_016	URBANIZAÇÃO	Definir zonas, Bairros do Jardim planejado da Zona Urbana nos Bairros: Santo Antônio de Boa Vista e Jardim Colônia		X		Diante da proposta apresentada, não foi possível compreender pelo que foi mencionado quanto a "definir zonas". Proposta inabilitada.
F195SM_017	URBANIZAÇÃO	Alterar a zona nos bairros Santo Antônio de Boa Vista e Jardim Colônia		X		Diante da proposta apresentada, não foi possível compreender pelo que foi mencionado quanto a "alterar zonas". Proposta inabilitada.
F13AVL_002	URBANIZAÇÃO	O Condomínio de lotes já foi oficializado em 2016 pela Lei de regularização fundiária.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor, uma vez que encontra-se regulamentada na Lei de Lei e Ocupação do Solo.
F154LV_004	URBANIZAÇÃO	Promover o adensamento ou o esparçamento do município de forma ordenada.		X		Diante da proposta apresentada, não foi possível compreender pelo que foi mencionado quanto a "adensamento ou esparçamento". Proposta inabilitada.
F154LV_002	URBANIZAÇÃO	Os condôminos devem proporcionar residências multifamiliares próximo ao trabalho.		X		Diante da proposta apresentada, não foi possível identificar a proposta apresentada. Proposta inabilitada.

# IV - MOBILIDADE URBANA

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
P26LCM_005 P26LCM_035 P26LCM_036 P26LCM_102	OBJETIVOS	Incluir no Sistema de Mobilidade Urbana do município, previsto no art. 77 da Lei Complementar nº49/2003, inciso estabelecendo como objetivo: assegurar a mobilidade de meios de transporte alternativos e não poluentes (como por exemplo: bicicletas, skate, patinete e suas respectivas versões elétricas)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_035	OBJETIVOS	Incluir no Plano Viário Municipal, previsto no artigo 83 da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, inciso estabelecendo como objetivo, a implantação de corredores de trânsito rápido nas vias centrais de maior tráfego (polos geradores de tráfego de grande impacto substituindo as vagas de estacionamento por ciclovias ou cicloviárias, destinadas aos meios de transporte alternativos e não poluentes.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano Viário Municipal. Proposta habilitada.
P26LCM_036	OBJETIVOS	Incluir no Sistema de Mobilidade Urbana do município, previsto no artigo 77 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, inciso estabelecendo como objetivo: assegurar a mobilidade de meios de transporte alternativos e não poluentes (como por exemplo: bicicletas, skate, patinete e suas respectivas versões elétricas)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_102	OBJETIVOS	Incluir no Sistema de Mobilidade Urbana do município, previsto no art. 77 da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, inciso estabelecendo como objetivo: assegurar a mobilidade de meios de transporte alternativos e não poluentes (como por exemplo: bicicletas, skate, patinete e suas respectivas versões elétricas)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_180 P18ALV_009	OBJETIVOS	Inclusão de diretriz e objetivo voltada à mobilidade urbana que assegure o uso de novas tecnologias que aludem no sentido da redução de poluentes, especialmente no transporte coletivo da cidade, em consonância com a política municipal de meio ambiente.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BJD_11	OBJETIVOS	1. O sistema de mobilidade urbana tem por objetivo garantir as condições necessárias ao exercício da função urbana de circulação, característica do direito de ir e vir, locomover-se, parar e estacionar. Em complemento aos objetivos já descritos no art. 77, a proposta inclui: a) minimizar os conflitos existentes entre pedestres, ciclistas e veículos automotores por meio de um sistema viário sustentável, seguro e com fluidez e; b) assegurar a mobilidade de pessoas com mobilidade reduzida e com deficiência. (LC 49/2003, art. 77)  2. Como-se às diretrizes para o sistema de mobilidade municipal: Qualificação da circulação e do transporte urbano para equilibrar os deslocamentos na cidade e atender às distintas necessidades da população, através das seguintes medidas indicadas no art. 78, incluindo regulamentar por meio do Plano Municipal de Mobilidade Urbana o Sistema de Transporte Público; Além disso, disciplinar o tráfego de veículos de carga, reduzindo seus efeitos na segurança e fluidez do tráfego municipal, por meio do Plano de Carga Pesadas. (LC 49/2003, art. 78)  3. Incluir como equipamentos de sinalização viária, os necessários para sua segura utilização e integração dos modais de deslocamento urbano. (LC 49/2003, art. 79)  4. A classificação e hierarquização do sistema viário nas seguintes categorias: a) vias arteriais I: correspondem às principais ligações com as rodovias que cortam o município, destinadas a penetração de acesso a cidade; b) vias arteriais II: correspondem aos eixos internos à malha urbana de deslocamento, destinada a articulação do tráfego no sistema viário; c) vias coletoras: correspondem às vias de transição entre as vias arteriais e as vias locais, destinadas a distribuição dos diferentes modais em movimento; d) vias locais: correspondem às vias cuja função predominantemente é o acesso direto às edificações e lotes lindeiros às vias. (LC 49/2003, art. 44, 45, 46, 80)  5. Inclusão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana no art. 81 como plano complementar que	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P01SJ_002	PLANOS COMPLEMENTARES	Proposta de inclusão para uma área de lazer que é praticamente inexistente para as crianças no bairro Cidade Jardim/Balneário Paraíba. Além de não existir ruas que estão prevendo acessibilidade para cadeirantes e pessoas com deficiência visual.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de
P26LCM_010 P26LCM_041 P26LCM_108	PLANOS COMPLEMENTARES	Incluir dentre as diretrizes a serem observadas na implantação do Plano Integrado de Valorização do Centro, que se encontram previstas no art.53 da Lei Complementar nº82/2003, dispositivo estabelecendo a adequação e permanente manutenção das vias e calçadas que compõem a Zona Especial Central às normas universais de acessibilidade.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_040 P26LCM_107 P26LCM_009	PLANOS COMPLEMENTARES	Incluir entre as intervenções a serem realizadas no Plano Viário Funcional Básico do município, que estão arroladas no artigo 84, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo prevendo a adequação das calçadas e acesso dos prédios públicos localizados no entorno da Praça dos Três Poderes às normas universais de acessibilidade.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_041	PLANOS COMPLEMENTARES	Incluir dentre as diretrizes a serem observadas na implantação do Plano Integrado de Valorização do Centro, que se encontram previstas no art.53 da Lei Complementar nº82/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecendo a adequação e permanente manutenção das vias e calçadas que compõem a Zona Especial Central às normas universais de acessibilidade.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_107	PLANOS COMPLEMENTARES	Incluir entre as intervenções a serem realizadas no Plano Viário Funcional Básico do município, que estão arroladas no art.84, Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo prevendo a adequação das calçadas e acesso dos prédios públicos localizados no entorno da Praça dos Três Poderes às normas universais de acessibilidade.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano Viário Municipal. Proposta habilitada.
P26LCM_108	PLANOS COMPLEMENTARES	Incluir dentre as diretrizes a serem observadas na implantação do Plano Integrado de Valorização do Centro, que se encontram previstas no art.53 da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecendo a adequação e permanente manutenção das vias e calçadas que compõem a Zona Especial Central às normas universais de acessibilidade.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P18ALV_009	POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Incluir propostas que estimulem a população a utilizar transporte coletivo, veículos não motorizados. Acredita-se que a implantação de uma via única de VLP ou VLT que a cidade toda atenda a boa parte da população.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P04EC_017	REDE CICLOVIÁRIA	Construção de passarela/ponte no Rio Paraíba para pedestres e bicicletas	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P09MLS_005	REDE CICLOVIÁRIA	Ciclovias em toda extensão da Rodovia Geraldo Scavone até o centro	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P09MLS_009 P21DM_032	REDE CICLOVIÁRIA	Ciclovias na região do Rio Comprido	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P07FB_023 P20IF_014	REDE CICLOVIÁRIA	Ter ciclovias ligando até o centro	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de
P13MRC_002	REDE CICLOVIÁRIA	Mais ciclovias na região do Imperial	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P14CG_007	REDE CICLOVIÁRIA	Ciclovias em toda extensão da Avenida Getúlio Vargas (Eixo 2)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.



P26LCM_119	REDE CICLOVIÁRIA	Incluir entre as intervenções a serem realizadas no Plano Viário Funcional Básico do município, que estão arroladas no art.84, Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo prevendo a implantação de ciclovia ou ciclofaixa ao longo de toda a Av. São João.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P26LCM_120	REDE CICLOVIÁRIA	Incluir entre as intervenções a serem realizadas no Plano Viário Funcional Básico do município, que estão arroladas no art.84, Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo prevendo a implantação de ciclovia ou ciclofaixa ao longo de toda a Rua Padre Eugênio.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P26LCM_177	REDE CICLOVIÁRIA	Cidóvia próximo à Nova Ponte - Jd. Emilia	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
PTM_003 P258JB_020	REDE CICLOVIÁRIA	Ciclovia integrada nos quatro cantos da cidade já construída	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
PTM_024	REDE CICLOVIÁRIA	Modernização da estrutura da Ponte Nossa Senhora da Conceição para colocar ciclovia dos dois lados	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P21DM_019	REDE CICLOVIÁRIA	Melhorar e implantar malha de ciclovia do Conj. São Benedito até o centro da cidade principalmente na Av. Anésia Ruston e Moisés Ruston.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P258JB_020	REDE CICLOVIÁRIA	Ciclovia ou aproveitamento de via, faixa (relevo) para criar espaços turísticos e principalmente, acesso ao distrito São Silvestre	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P258JB_020	REDE CICLOVIÁRIA	Ciclovia entre o Parque Meia Lua e o Centro	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P01SJ_003 P08RSM_001	REDE VIÁRIA	4ª ponte na região do Cidade Jardim/Balneário/Jardim do Vale	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P01SJ_006	REDE VIÁRIA	Ampliação da malha viária, escoamento de tráfego de veículos oriundos das Rodovias Dom Pedro I e General Eurale de Jesus Zerbine	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P09MLS_008	REDE VIÁRIA	Acesso ao bairro poderita ser feito através da várzea, próximo ao tratamento de esgoto do Vila Branca	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P09MLS_009	REDE VIÁRIA	Outra via de acesso para interligar Jacareí, SJC	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_001	REDE VIÁRIA	Término da via que interliga Av. próxima a Cebrace e Rod. Nilo Máximo pois o tráfego é pesado no bairro.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_003	REDE VIÁRIA	Construção de uma nova ponte que interligue a região do São João ao Centro, pois trará mobilidade para região que hoje sofre com trânsito.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_006 P26LCM_007 P26LCM_103	REDE VIÁRIA	Incluir entre as intervenções a serem realizadas no Plano Viário Funcional Básico do município, que estão arroladas no art.84, Lei Complementar nº49/2003, dispositivo prevendo a construção de avenida interligando a Av. Humberto de Alencar Castelo Branco e a Av. Lucas Nogueira Garcez, como continuação da terceira ponte que está em construção.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_171	REDE VIÁRIA	Com intuito de melhorar a fluidez do trânsito nas vias centrais que fazem ligação com o bairro Jd. Esperança, propõe a realização de uma nova Avenida na qual saia da Rua Padre Eugênio logo após o condomínio Maracas e ligaria com a Variante Lucas Nogueira Garcez.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
PTM_014	REDE VIÁRIA	A proposta é fazer o que o POOT aprovado em 2003 seja respeitado e aplicado. Que seja feito com urgência agora a quarta ponte no bairro Jdm Paraíba Jdm São José	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_009	REDE VIÁRIA	Incluir entre as intervenções a serem realizadas no Plano Viário Funcional Básico do município, que estão arroladas no art.84, Lei Complementar nº49/2003, dispositivo prevendo a adequação das calçadas e acesso dos prédios públicos localizados no entorno da Praça dos Três Poderes às normas universais de acessibilidade.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P258JB_004	REDE VIÁRIA	A revisão da dimensão da Rua Expedicionário Mário Baccaro em frente ao Residencial Golden Park, deixando de medir 24 metros de largura para 12 metros de largura (largura total considerando calçadas e pista de rolamento).	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P258JB_021	ZONEAMENTO	Criação de corredores entre os municípios dependendo do uso do solo entre as ligações com o município		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19SSM_012	REDE VIÁRIA	Mudança da classificação da via local para via arterial da rua Maria Vicentina de Jesus Silva (Perla), pois a mesma faz ligação de uma avenida Getúlio Vargas para o bairro Jardim Califórnia, e nesta rua já possuem vários comércios.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

P21DM_032	REDE CICLOVIÁRIA	Melhoria / Implantação de ciclovia conectando Rio Comprido com a região central			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P25BJB_020	REDE CICLOVIÁRIA	Ampliar ciclovia por toda cidade - área plana			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P13MRC_009 P13MRC_002	REDE CICLOVIÁRIA	Realização de uma ciclovia com calçada na estrada em que liga os Bairros Imperial e Pedramar			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P13MRC_003	REDE VIÁRIA	Construção de uma ponte entre as Avenidas 1 e 2 do Imperial			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P13MRC_008	REDE VIÁRIA	Adequação de pontes em frente a Rua 4 e Rua 11 no Imperial			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_006	OBJETIVOS	Empresas que possam concorrer com a empresa de transporte atual.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_006	OBJETIVOS	Meios de transportes como vans alternativas			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_006 P14CG_011	OBJETIVOS	Melhoria transporte urbano com ônibus nos bairros periféricos.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que encontra-se contemplado no artigo 77 da Lei Complementar nº 49/2003 (Plano Diretor)
P14CG_011	OBJETIVOS	Melhoria transporte público;			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_012	OBJETIVOS	Controle tarifa de ônibus;			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_004	OBJETIVOS	Incluir no Plano Viário Municipal, previsto no artigo 83 da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, inciso estabelecendo como objetivo, fomentar o transporte por aplicativo, com a criação de pontos de parada para embarque/desembarque na região da Zona Especial Central.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P08RSM_001	REDE VIÁRIA	Construção da quarta ponte no município interligando a região do bairro Jardim do Vale e Cidade Jardim/Balneário Paraíba			X	A proposta apresentada não possui pertinência temática com a discussão de revisão do Plano de Ordenamento Territorial do Município
PTM_010	OBJETIVOS	Fim dos postes nas calçadas (faixa subterrânea)			X	A proposta apresentada não possui pertinência temática com a discussão de revisão do Plano de Ordenamento Territorial do Município
P25BJB_020	OBJETIVOS	Clarear acessos de contemplação ao rio			X	A proposta apresentada não possui pertinência temática com a discussão de revisão do Plano de Ordenamento Territorial do Município
P26LCM_079	PLANOS COMPLEMENTARES	As vias públicas, principalmente as classificadas como coletivas e estruturais devem em toda sua largura ser prioritariamente utilizada para o tráfego de veículos, priorizando sempre os transportes coletivos, tendo em suas extremidades pontos de alargamento para possibilitar embarque e desembarque de passageiros, sem prejuízo do tráfego local.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_153	PLANOS COMPLEMENTARES	Uma metodologia de segurança para ciclovia. Planejar ciclovia em um logradouro de viabilidade para evitar movimentação em avenidas principais de trânsito local pesado de vários veículos leves e pesados. Devido ao polo comercial centralizado. Secretaria de Mobilidade Urbana delimitar metragem mínima de segurança para instalação de uma ciclovia. Um exemplo como experimento ciclovia - Centro - Jd. Flórida - Rio Abaixo - Trajetória: Dom Pedro I Av. Peneirã, Rua Mariana, Rua Canas, Av. Humberto A. Castelo Branco			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19SSM_008	PLANOS COMPLEMENTARES	Avenida Papa João Paulo II, via pública mal conservada têm ocasionado transtornos aos cidadãos que sofrem com o deságaste das calçadas, buracos, pedregulhos soltos, buracos abertos e falta de sinalização que os alerte sobre esses problemas. Além de prestar atenção no trânsito que em nosso bairro tem estado cada vez mais caótico, motoristas e pedestres devem manter-se em estado de alerta quanto à estrutura física da via na qual se locomovem. Onde o pedestre tem que concorrer com as árvores, lixeiras, carros na calçada, vasos, caminhões de terra e com pedras, caminhos irregulares e difíceis para circular, barreiras e materiais diversos. É uma questão que afeta diretamente a qualidade de vida, na medida em que diminui o espaço destinado à convivência das pessoas e degrada o padrão arquitetônico e urbanístico das cidades. Rachaduras, falta de passeios ou calçadas, buracos abertos e buracos podem se tornar grandes inconvenientes a pedestres, motoristas e ciclistas.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P01SJ_008	REDE CICLOVIÁRIA	Gostaria de ciclovia na área oeste de Jacareí			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P19SSM_004	REDE CICLOVIÁRIA	Uma solução para separar o Ciclista e Pedestres desta Avenidas seria a criação de uma Ciclovia está possibilidade foi levada neste estudo entre Moradores e Associação nos fundos do SAAE Reservatório e Logística existe um espaço uma extensão que percorre do começo até o final do bairro tem um recuo de 6 metros por onde passa a linha de tubulação alterada, pensando nesta área para evitar problema com futura manutenções desta tubulação poderia pavimentar com bloquetes ou intertrilho fácil manobras por apresenta fissuras entre as pedras. Estes pequenos espaços permitem que a água seja absorvida pela terra com maior facilidade. Desta maneira, garante-se uma drenagem mais eficiente, eliminando ou minimizando ações mitigadoras e preveníveis na impermeabilização do solo de potenciais impactos ambientais relacionados de intervenção em Área de Preservação Permanente - APP			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

P19SSM_028	REDE CICLOVIÁRIA	Defasagem de áreas com cicloviárias. Falta de fiscalização em áreas centrais. Expansão de cicloviárias entre Jacareí e São José dos Campos, muitos municípios fazem esse trecho de bicicletas.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19SSM_030	REDE CICLOVIÁRIA	Cicloviárias em toda extensão da Av. Malek Assad.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
PPA_001	REDE VIÁRIA	Melhoria do Sistema Viário na Região Sul do Município - Via Dutra (Praça do Pedágio)		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P04EC_015	REDE VIÁRIA	Ligação da Rua Ceará com a Rua Nazar		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P25B_JB_020	REDE VIÁRIA	Passarelas entre bairros: Igarapés/1º de Maio Santa Paula/Rio Comprido Jd. Colônia/Santo Antonio Boa Vista		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P09MLS_007	REDE VIÁRIA	Ligar a rua distrito federal até a ponte do rio Comprido de São José.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P07FB_023	REDE VIÁRIA	Para melhorar o acesso ao posto do Igarapés fazer uma passarela		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P10CAMS_003	REDE VIÁRIA	Interligação dos bairros Jardim Novo Amanhecer com Avenida José Teodoro		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P17AM_005	REDE VIÁRIA	Avenida ligando o bairro Jd Liberdade até a rodovia Carvalho Pinto		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_100	REDE VIÁRIA	Adequação da Rua Expedicionário Mário Baccaro para a continuidade da via, fazendo a correta interligação entre a Av. Ana Maria Fagundes Gomes x Av. André Franco Montoro x Rod. Gen. Eurýale de Jesus Zerbine.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_142	REDE VIÁRIA	Adequação de traçado, criando uma rua para interligar a Rua Santa Helena (altura dp nº 180) x Rua Mai. Deodoro (altura do nº 22) em sentido único centro x bairro.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PTM_003	REDE VIÁRIA	Construir uma avenida continuando a rua Nelson da Costa Marely - Jd. Paraisópolis passando pelo LEV e interligando rotatória da Nilo Máximo só para saída do Jd. Paraisópolis e Volantes		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P21DMO_007	REDE VIÁRIA	Uma via alternativa na rotatória da Estrela do Lar e na rotatória do Dia.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P21DM_019	REDE VIÁRIA	Pq. dos Sinos - a) Os bairros possuem somente uma entrada e saída - aumento considerável da população no bairro e casas construídas; b) Implantação de um Parque linear nas margens do córrego do bairro.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PPA_007	REDE VIÁRIA	Criação de via a marginal da Rodovia Dutra a fim de permitir acesso às áreas lineares e, consequentemente, aproveitamento econômico		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19SSM_030	REDE VIÁRIA	Com a construção da nova ponte o fluxo de carros aumentará e como morador do residencial Lumina solicita duplicação e revitalização em toda extensão da Av. Malek Assad.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P25B_JB_008	REDE VIÁRIA	A proposta é para permitir incluir no Plano Diretor uma via pública planejada em área particular, mas com intuito do bem comum, visando o interesse público dos moradores e usuários do bairro. Permitir a interligação das Ruas Lili Dávila com a Av. Eduardo Six, (conforme desenho anexo), passando um trecho dentro da área particular de propriedades de Igreja do Evangelho Quadrangular e trecho dentro de área pública.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

# V - ZONAS ESPECIAIS

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
P258J8_24 P258J8_023	POLÍTICA HABITACIONAL	Regularização social do Lagoa Azul II - Casa própria	X		X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LDM_166	POLÍTICA HABITACIONAL	Rever o plano considerando locais impróprios para habitação. As políticas públicas de habitação ainda demandam a desajustada especulação em áreas de preservação pelas imobiliárias.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CQ_012	POLÍTICA HABITACIONAL	Regularização fundiária de núcleos populares (Eko1):	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_003	POLÍTICA HABITACIONAL	Mais moradia para a população do Coração Valente	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P258J8_24	POLÍTICA HABITACIONAL	Esportes para crianças, adultos e idosos.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LDM_001	ZONA ESPECIAL	Incluir no PD a previsão de um circuito de desenvolvimento econômico-mobilidade-lazer que envolva: Desenvolvimento econômico/Lazer e recreação: requalificação da região da Orla do Rio Paraíba do Sul, com implantação de ciclovielas/ciclovias, pistas de caminhada e incentivo ao arboramento e mistura de usos; - Desenvolvimento econômico/Mobilidade: requalificação da região comercial central com a criação de calçadas exclusivas para pedestres e previsão de bobôes de estacionamento. - Mobilidade/Lazer: criação de ciclovielas/ciclovias e rotas/calçadas acessíveis que façam a integração dessas áreas comerciais com equipamentos de lazer e recreação próximos como o Parque da Cidade, Parque dos Eucaliptos e a Orla do Rio Paraíba do Sul	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LDM_105 P04EC_001	ZONA ESPECIAL	Revitalizar e restaurar as margens do Rio Paraíba, assim como foi realizado em guararema.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P04EC_001	ZONA ESPECIAL CENTRAL	Revitalização da Orla do Rio	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P258J8_011	ZONA ESPECIAL	1. Constar as seguintes diretrizes para a implementação do Plano Integrado de valorização do Centro: I - implementação do Plano Viário Funcional Básico; II - elaboração de projetos de requalificação ambiental do conjunto de áreas públicas centrais, especialmente: A. o Parque dos Eucaliptos; B. o Eixo Betta Rio; C. a Praça dos Três Poderes; D. a Praça Conde de Frontin; E. o Pátio dos Trilhos e área pública contígua; F. o espaço permanente da antiga estação rodoviária Presidente Kennedy; G. as praças da ZEC III - valorização da atividade de comércio e serviços mediante: A. alteração do conflito entre veículos e pedestres; B. padronização dos elementos de comunicação visual, de distribuição de energia elétrica e de mobiliário urbano.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P18ALV_007	ZONA ESPECIAL	Incentivar e valorizar a região da praia do Rio Paraíba do Sul como uma área de lazer e sociabilidade, o que como um todo merece uma atenção especial.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LDM_161	ZONEAMENTO	Levantamento técnico e ações políticas (possibilidade de prestação de serviços a outros municípios), visando a entrada em operação da Usina de Tratamento de Lixo, no Cidade Salvador.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LDM_149	ZONEAMENTO	Planejamento e alvar o 3º e 4º Cemitério Municipal na Região Oeste em especial e estudo em outra região da Cidade	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P258J8_011 P19SSM_013 P19SSM_016 P19SSM_017	ZONEAMENTO	1. Extinguir a Zona Especial de Cemitérios 2. Alterar as diretrizes para criação de novos cemitérios através de licenciamento ambiental e permissão de uso através da via de acesso adequada e critérios a serem definidos em Lei de Uso e Ocupação do Solo.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P19SSM_013	ZONA ESPECIAL DE CEMITÉRIO	Liberação para construções de mais cemitério	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P19SSM_016	ZONA ESPECIAL DE CEMITÉRIO	Mais cemitérios na cidade	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P19SSM_017	ZONA ESPECIAL DE CEMITÉRIO	Liberação para construção de mais cemitério. Para atender a população de baixa renda = Bairro do Jardim	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_001 P02AAC_002 P02AAC_005	ZONA ESPECIAL	Demarcação de Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) no Coração Valente, regularização fundiária dos assentamentos informais	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_002	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	Implantação de ZEIS no Coração Valente	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_005	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	Tornar o Coração Valente ZEIS	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P258J8_015	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	Regularização fundiária; Programas habitacionais - Zeis	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_013 P02AAC_014 P02AAC_015 P02AAC_016 P02AAC_017	ZONA ESPECIAL	Lei de Zeis (Coração Valente)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_014	ZONA ESPECIAL	Lei de Zeis (Coração Valente), desapropriação da área para construção de moradia popular	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_015	ZONA ESPECIAL	Lei de Zeis (Coração Valente)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_016	ZONA ESPECIAL	Lei de Zeis (Coração Valente)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_017	ZONA ESPECIAL	Lei de Zeis (Coração Valente)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

P02AAC_024	ZONA ESPECIAL	Adequar a regularização de áreas prioritárias (Estância Porto Veivo)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P26LDM_003	ZONEAMENTO	Garantir e utilização dos espaços urbanos não ocupados e subutilizados no município para programas habitacionais, de modo a ampliar o acesso a moradia da população de baixa renda.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P26LDM_023 P26LDM_056 P26LDM_121	ZONA ESPECIAL	Ampliar os estoques de terra voltados à implantação de empreendimentos habitacionais, destinados à população de baixa renda, promovida a Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1), nos termos do artigo 95, I, da Lei Complementar nº. 49/2003, cujo território encontra-se delimitado no Mapa 05, anexo à referida lei.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P26LDM_056	ZONEAMENTO	Ampliar os estoques de terra voltados à implantação de empreendimentos habitacionais, destinados à população de baixa renda, promovida a Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1), nos termos do artigo 95, I, da Lei Complementar nº. 49/2003, cujo território encontra-se delimitado no Mapa 05, anexo à referida lei.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P26LDM_121	ZONEAMENTO	Ampliar os estoques de terra voltados à implantação de empreendimentos habitacionais, destinados à população de baixa renda, promovida a Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1), nos termos do artigo 95, I, da Lei Complementar nº. 49/2003, cujo território encontra-se delimitado no Mapa 05, anexo à referida lei.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P258JB_019	ZONA ESPECIAL	Alteração do art 22 da LC 49/2003 Trata-se da possibilidade de flexibilizar o parágrafo único do artigo 22 da LC nº49 para fins de moradia. O mencionado parágrafo único criou e delimitou a ZEIS no distrito do Parque Mesa Lisa (Zona Especial 2). Requer que seja analisada tecnicamente a possibilidade de se mudar a destinação de parte dessa área, para que futuramente possam serem construídas moradias de interesse social no local.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P258JB_011	ZONEAMENTO	1. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) e aquela destinada a implantação de empreendimentos habitacionais para população de baixa renda, à reurbanização de ocupações habitacionais informais e a regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados, prevendo, para isso: I - Implantação de empreendimentos habitacionais; II - Urbanização em áreas formais ou informais construídas; III - Regularização fundiária das áreas ocupadas por população de baixa renda; IV - Incentivo à ocupação das áreas, terrenos e imóveis vazios, subutilizados ou não utilizados, adequados para a produção de habitação de interesse social (HIS); V - Execução das medidas necessárias para garantir a permanência dos moradores de baixa renda nestes locais. 2. O artigo 95 passará a ler os seguintes conceitos: As Zonas Especiais de Interesse Social compreendem: I - Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1), caracterizada por estoque de terra voltado à implantação de empreendimentos habitacionais, destinados à população de baixa renda, promovida tanto pelo poder público, quanto pela iniciativa privada, admitindo-se a realização de parcerias; II - Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2), caracterizada por ocupações habitacionais informais, de baixa renda, destinadas a programas de regularização fundiária; III - Zona Especial de Interesse Social 3 (ZEIS 3), caracterizada por terrenos ocupados em loteamentos regulares e/ou clandestinos, por população de baixa renda, e que necessitem da devida regularização fundiária. 3. Os órgãos competentes do Poder Executivo Municipal deverão elaborar e aprovar projetos	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P14CG_020	ZONEAMENTO	Alterar a área de várzea para área disponível para urbanização residencial e comercial, de forma controlada, na área do entorno da Rua Padre Eugênio	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P15DCS_020 P258JB_011	ZONEAMENTO	Aprovação de uso misto na Zona Especial de Várzea para instalação de empreendimentos comerciais, de serviços e pequenas indústrias.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P258JB_011	ZONEAMENTO	O sistema viário do parcelamento deverá articular-se com as vias públicas adjacentes, sendo que a	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P258JB_011	ZONA ESPECIAL	Estabelecer a densidade líquida máxima permitida de 100 hab/m² (com habitantes por hectare), considerando o último censo elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aplicável sobre a área líquida loteável, descontadas as áreas públicas, desde que o projeto de parcelamento do solo contemple tecnicamente solução de drenagem que não aumente a contribuição de escoamento natural do terreno.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P258JB_011	ZONEAMENTO	Prever a transferência de potencial construtivo na Zona Especial de Várzea	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P258JB_011	ZONA ESPECIAL	Necessidade de se estabelecer que além dos estudos geológico e ambiental para o parcelamento do solo na zona especial de várzea seja associado o estudo de macrodrenagem, mantendo-se os critérios técnicos para edificações nesta área, conforme já existentes no artigo 101 da lei. Estabelecer que o parcelamento do solo será permitido mediante realização de estudo geológico e ambiental e de macrodrenagem que indique a possibilidade de ocupação sustentável, o qual deverá contemplar medidas de proteção e mitigação para o lote e áreas adjacentes, considerando a área da microbacia hidrográfica em que está localizada, e ser aprovado pelo órgão municipal competente. Revisar o inciso I, 2, 5, 6, 8, 9 e 10 e parágrafo único do artigo 101 e artigo 102 que será matéria a ser tratada na Lei de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P21DM_034	ZONA ESPECIAL	Impedir a futura ocupação da área com usos como moradia, comércio e serviços. Ou seja, para uso dos outros e não aqueles destinadas a preservação.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P19SSM_001	ZONA ESPECIAL	Alteração de parâmetros de uso e ocupação Nas áreas consideradas como ZEIV na região de abrangência das obras de macrodrenagem do canal do tanquinho que é objeto de concessão pública CRH nº030/2011, que os parâmetros sejam alterados como segue: - Taxa de ocupação de 65%; - Taxa de permeabilidade de 25%; - uso permitido: residencial, não residencial, industrial, comércio, inclusive centros logísticos e atacado.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se ser pertinente ao Plano Diretor, porém, em função do Princípio da Vedação do Retrocesso Ambiental, torna-se inviável para reclassificação. Proposta inabilitada.
PPA_002	ZONEAMENTO	Estabelecer como 200 m² o lote mínimo em empreendimentos em ZEIV	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se ser pertinente ao Plano Diretor, porém, em função do Princípio da Vedação do Retrocesso Ambiental, torna-se inviável para regulamentação. Proposta inabilitada.
P19SSM_010	ZONEAMENTO	O Art. 101 da Lei 49/2003 menciona: "A cota 575 (quinhentos e setenta e cinco) do sistema cartográfico nacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)", porém, o IBGE não possui a cota 575 no banco de dados de suas cartas planimétricas (suas cartas são apresentadas de 20m em 20m).	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se ser pertinente ao Plano Diretor, porém, em função do Princípio da Vedação do Retrocesso Ambiental, torna-se inviável para reclassificação. Proposta inabilitada.
P02AAC_008 P02AAC_009 P258JB_015	ZONA ESPECIAL	Moradia, ZEIS, esgoto, esporte, asfalto	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P02AAC_010 P02AAC_001	ZONA ESPECIAL	Regularizar a rede de esgoto e alguns fluxos Regularização de áreas fundiárias (lotes/chacaras que estão perdentes) Preocupação com áreas de lazer/esporte e cultura Priorizar os bairros, com menos abastecimento de saúde com novos equipamentos e material humano (ex. médicos assistentes sociais) Conselho Valente	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P02AAC_011	ZONA ESPECIAL	Lei ZEIS, desapropriação da área para construção de moradia popular	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P02AAC_012	ZONA ESPECIAL	Melhoria para o bairro com a ZEIS	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P02AAC_012	ZONA ESPECIAL	Estradas boas, iluminação, podaço de árvores, campo de futebol e área de lazer	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P02AAC_025	ZONA ESPECIAL	Falo pela população que mora no Coração Valente acreditar que o maior interesse de todos é a desapropriação da terra para que possamos ter segurança de moradia, poder acordar em segurança, tendo a certeza de que não vamos parar debaixo de um viaduto.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P12VS_019	ZONA ESPECIAL	Regularização da área territorial	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e jurisdição. Proposta habilitada.
P26LDM_167	ZONA ESPECIAL	Regularização do bairro Vila Ita.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_006	ZONA ESPECIAL	Regularização de bairros periféricos (Eixo 1)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se ser pertinente ao Plano Diretor, porém, não é especificado quais bairros periféricos para fins de regularização.
P05FTB_011	ZONA ESPECIAL	Legalização de documentação das casas no bairro - 1º Maio	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.



P05TFB_014	POLÍTICA HABITACIONAL	Legalização dos documentos dos bairros bela vista I e bela vista II	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_015	POLÍTICA HABITACIONAL	Nome de rua zoneamento - Bela Vista I e Bela Vista II	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P02AAC_001	POLÍTICA HABITACIONAL	Rede de esgoto, luz e água no Coração Valente	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P02AAC_004 P02AAC_006 P02AAC_007	POLÍTICA HABITACIONAL	Moradias	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que encontra-se incompleta, impossibilitando sua análise
P07EJP_002	POLÍTICA HABITACIONAL	Regularização dos loteamentos irregulares e na região, o Jardim Marquês.	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P02AAC_006	POLÍTICA HABITACIONAL	Queremos moradia	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P02AAC_007	POLÍTICA HABITACIONAL	Queremos moradia	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P02AAC_010	POLÍTICA HABITACIONAL	Desapropriação por mais moradia, ter mais lazer para as crianças e infraestrutura como água e luz	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_004	POLÍTICA HABITACIONAL	Legalizar bairros clandestinos (Eixo 1):	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_167	POLÍTICA HABITACIONAL	Rede de contenção, manilha, pavimentação.	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P20IF_008	POLÍTICA HABITACIONAL	Estabelecer prazo e verba para garantir infraestrutura e regularização fundiária dos núcleos de moradia popular na cidade	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_004	POLÍTICA HABITACIONAL	Tomar habitacional os imóveis públicos que se encontram abandonados na região central e bairros próximos do centro da cidade.	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. O tema relacionado a "Imóveis abandonados" encontra-se contemplado na Lei Municipal de Arrecadação de Bens Públicos
P26LCM_085	POLÍTICA HABITACIONAL	Sem prejuízos dos serviços já prestados pelo município no que tange a regularização fundiária de comunidades e assentamentos, será garantida através de lei a ser regulamentada, a assistência técnica gratuita para famílias de baixa renda, que comprovem receber menos de que 3 salários mínimos mensais, possuidores de um único imóvel, os seguintes serviços técnicos: - Projetos de construção, regularização e ampliação de imóveis residenciais; - Projetos de levantamento para processos de usucapião de terrenos urbanos; - Projetos de movimento de terra para obras residenciais unifamiliares; - Projetos de muro de arrimo para obras residenciais unifamiliares; - Projeto de tratamento de esgoto independente para residências unifamiliares; - Vistoria e laudo técnico para regularização e habite-se de residências unifamiliares; - Acompanhamento de obras em residências unifamiliares.	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que a assistência técnica gratuita para famílias de baixa renda está contemplada em lei específica, sendo de competência da Fundação Pró-lar. Proposta inabilitada
P258JB_023	POLÍTICA HABITACIONAL	Regularização das barracas Lagoa Anai II Regularização de luz, água e esgoto	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P20VDQ_003	POLÍTICA HABITACIONAL	Aproximar do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na construção, consultoria e monitoramento de moradas sustentáveis com material pré-fabricado com o intuito de ajudar população atendida e carentada no CoeUnico.	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P02AAC_009	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	Morada, esgoto, esporte, asfalto	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P258JB_021	ZONA ESPECIAL	Regularizar ocupações irregulares	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_020	ZONEAMENTO	Adensamento de forma ordenada, diminuindo necessidade de infraestrutura na Zona Especial de Várzea	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P258JB_007	ZONA ESPECIAL	Proposta é para que estabeleça um estudo mais apurado dos métodos que denominaram algumas áreas em Jacaré com a classificação de zona de várzea (região do Pq. Mãe Lua, área da Chery, área atrás do Jd. Emilia até o pedágio). Estas áreas não podem ser simplesmente mantidas com a denominação de Zona de Várzea, pois já a muitos anos não tem mais esta vocação, ou seja, não possuem este propósito. Há se dar outra destinação a estas áreas, como uso misto - Mineral e Habitacional, áreas com destinação industrial	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se ser pertinente ao Plano Diretor, porém, em função do Princípio da Vedação do Retrocesso Ambiental, torna-se inviável para reclassificação. Proposta inabilitada.
PPA_003	ZONA ESPECIAL	Reclassificação da região do bairro Esperança, próxima a Via Dutra e Avenida Lucas Nogueira Garcez	X		Diante da proposta apresentada, não é possível identificar a proposta de reclassificação da região mencionada. Proposta inabilitada.
PPA_004	ZONA ESPECIAL	Regularizar atividade de mineração em ZEV Possibilitar atividade de mineração em Zona Especial de Várzea	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se ser pertinente ao Plano Diretor, porém, em função do Princípio da Vedação do Retrocesso Ambiental, torna-se inviável para regularização. Proposta inabilitada.
PPA_006	ZONA ESPECIAL	Nova utilização da ZEV Alteração da classificação de ZEV	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se ser pertinente ao Plano Diretor, porém, em função do Princípio da Vedação do Retrocesso Ambiental, torna-se inviável para regularização. Proposta inabilitada.
P19SSM_021	ZONEAMENTO	Ocupação de vazios urbanos Ocupar um vazios urbanos existentes através de um projeto de masterplan que apresente diferentes tipos de uso como moradia, trabalho e lazer.	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19SSM_011	ZONEAMENTO	Correção de todo o material técnico cartográfico (mapas) da delimitação da área de várzea. Existem erros de cartografia e delimitação espacial nos mapas que constam como Anexo 1 da Lei 4920/2003 e nos mapas do portal <a href="http://geosgovplan.jacarei.sp.gov.br">http://geosgovplan.jacarei.sp.gov.br</a> . As áreas de várzea destes mapas não respeitam os limites da macrozona de destinação industrial, descritos no art. 15, VI da mesma lei.	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que é pertinente ao Plano Diretor, porém, torna-se inconstitucional sua apresentação.

# VI - PROMOÇÃO ECONÔMICA

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
P26LKM_031 P26LKM_133 P26LKM_065	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade de abastecimento alimentar, que estão listadas no artigo 113 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecendo o incentivo e promoção da agricultura orgânica e da agricultura familiar.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LKM_133	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade de abastecimento alimentar, que estão listadas no artigo 113 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecendo o incentivo e promoção da agricultura orgânica e da agricultura familiar.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LKM_065	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade de abastecimento alimentar, que estão listadas no artigo 113 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecendo o incentivo e promoção da agricultura orgânica e da agricultura familiar.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LKM_073	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir, dentre as diretrizes a serem observadas para o atingimento dos objetivos de promoção da atividade econômica de agricultura, previstas no art. 107 da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecendo a promoção e incentivo do fim da prática de uso de agrotóxicos na agricultura local.		X		A proposta apresentada não atende ao requisito sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, uma vez que fere a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Proposta inabilitada.
P26LKM_002	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Revisão das macrozonas no município, criar uma zona de expansão urbana onde algumas que eram exclusivamente rural possam receber alguns tipos de atividades comerciais, serviços e industriais. Prever que a macrozona de destinação rural possa ser exploradas atividades comerciais, serviços e industriais que apoiem na atratividade e fortalecimento do turismo rural.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P20F_16	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir corredores de uso misto nas principais vias da Região Oeste	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LKM_030 P26LKM_132 P26LKM_064	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade de comércio e serviços, que estão listadas no artigo 111 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecido a criação, por meio de lei, de Fundo Municipal a ser gerido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, destinado a financiar a decoração e realização de eventos destinados à promover o comércio e serviços locais em datas comemorativas nacionais.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LKM_132	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade de comércio e serviços, que estão listadas no artigo 111 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecido a criação, por meio de lei, de Fundo Municipal a ser gerido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, destinado a financiar a decoração e realização de eventos destinados à promover o comércio e serviços locais em datas comemorativas nacionais.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LKM_064	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade de comércio e serviços, que estão listadas no artigo 111 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecido a criação, por meio de lei, de Fundo Municipal a ser gerido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, destinado a financiar a decoração e realização de eventos destinados à promover o comércio e serviços locais em datas comemorativas nacionais.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P09MLS_006	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Toda empresa que se instalar no município tenha compromisso de investir 20% do montante estimado para a comunidade onde será instalada (Região, bairro) e se receber incentivos fiscais que seja dirigida a não fechar por tempo determinado exp. 10 anos		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_014	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Devido a grande globalização dos desempregos das muitas pessoas pais de família se reventar buscando trazer sua criatividade a feira de artesanato	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P04EC_013	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Feiras Eventos Dar oportunidade para pessoas que tem dons manuais		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LKB_012 P198SM_031	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Artigo: O Plano Diretor de Ordenamento Territorial deve criar polos de Economia Criativa, que serão zonas especiais destinadas a se fomentar atividades econômicas de serviços tangíveis e intangíveis, as quais utilizam a criatividade e a tecnologia, além de possuírem foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Podem ser consideradas políticas de apoio à Economia Criativa: I - Incentivo à inovação tecnológica através do estabelecimento de conexões entre público e privado em territórios voltados à produção criativa e tecnológica; II - Definição de espaços urbanos a serem potencialmente explorados para esta fim; III - Redução na desigualdade territorial com incentivo à utilização de imóveis abandonados, degradados e subutilizados, com o intuito de cumprir sua função social e promover a geração de empregos ligados à Economia Criativa na região central, de forma a incentivar a valorização do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural; IV - Desenvolvimento sustentável da zona rural com foco na agricultura familiar, na produção de alimentos orgânicos, no turismo rural e nas atividades esportivas (trilhas, trilseira e esportes aquáticos na represa); V - Formação e capacitação de profissionais e empreendedores de Economia Criativa; VI - Apoio a coletivos de arte e pequenos produtores culturais, com a utilização dos espaços públicos e incentivo à circulação de produtos decorrentes da Economia Criativa; VII - Simplificação de procedimentos para instalação e funcionamento das atividades econômicas que compõem a Economia Criativa.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que atende aos requisitos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada
P198SM_031	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Artigo: O Plano Diretor de Ordenamento Territorial deve criar polos de Economia Criativa, que serão zonas especiais destinadas a se fomentar atividades econômicas de serviços tangíveis e intangíveis, as quais utilizam a criatividade e a tecnologia, além de possuírem foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Podem ser consideradas políticas de apoio à Economia Criativa: I - Incentivo à inovação tecnológica através do estabelecimento de conexões entre público e privado em territórios voltados à produção criativa e tecnológica; II - Definição de espaços urbanos a serem potencialmente explorados para esta fim; III - Redução na desigualdade territorial com incentivo à utilização de imóveis abandonados, degradados e subutilizados, com o intuito de cumprir sua função social e promover a geração de empregos ligados à Economia Criativa na região central, de forma a incentivar a valorização do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural; IV - Desenvolvimento sustentável da zona rural com foco na agricultura familiar, na produção de alimentos orgânicos, no turismo rural e nas atividades esportivas (trilhas, trilseira e esportes aquáticos na represa); V - Formação e capacitação de profissionais e empreendedores de Economia Criativa; VI - Apoio a coletivos de arte e pequenos produtores culturais, com a utilização dos espaços públicos e incentivo à circulação de produtos decorrentes da Economia Criativa; VII - Simplificação de procedimentos para instalação e funcionamento das atividades econômicas que compõem a Economia Criativa.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que atende aos requisitos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada
P26LKM_024 P26LKM_122 P26LKM_067	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Incluir, dentre os objetivos da Macrozona de Destinação Rural, especificados no artigo 16, da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça fomentar e valorizar a atividade de turismo rural.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LKM_025 P26LKM_123 P26LKM_068	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Incluir, dentre os objetivos da Macrozona de Destinação Rural, especificados no artigo 16, da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça instalação de empreendimentos com fins de lazer, recreação ou compatíveis com o uso rural.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LKM_123	TURISMO	Incluir, dentre os objetivos da Macrozona de Destinação Rural, especificados no artigo 16, da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça instalação de empreendimentos com fins de lazer, recreação ou compatíveis com o uso rural.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LKM_122	TURISMO	Incluir, dentre os objetivos da Macrozona de Destinação Rural, especificados no artigo 16, da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça fomentar e valorizar a atividade de turismo rural.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LKM_026 P26LKM_124 P26LKM_059	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça transformação do Vivero Municipal, aberto ao público durante a semana e aos finais de semana, de forma regular e permanente.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LKM_124	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça transformação do Vivero Municipal em Parque Municipal, aberto ao público durante a semana e aos finais de semana, de forma regular e permanente.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

P26LCM_027 P26LCM_125 P26LCM_061	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: revitalização e exploração econômica da orla do Rio Paraíba ao longo de toda a Avenida Major Acácio Ferreira.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_125	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça: revitalização e exploração econômica da orla do Rio Paraíba ao longo de toda a Avenida Major Acácio Ferreira.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_028 P26LCM_130 P26LCM_062	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: revitalização, preservação permanente e exploração econômica da área conhecida como "Morro do Cristo", no bairro Cidade Jardim.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_130	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: revitalização, preservação permanente e exploração econômica da área conhecida como "Morro do Cristo", no bairro Cidade Jardim.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_057	TURISMO	Incluir, dentre os objetivos da Macrozona de Destinação Rural, especificados no artigo 16, da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça: fomentar e valorizar a atividade de turismo rural.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_058	TURISMO	Incluir, dentre os objetivos da Macrozona de Destinação Rural, especificados no artigo 16, da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça: instalação de empreendimentos com fins de lazer, recreação ou compatíveis com o uso rural.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_059	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: transformação do Vivero Municipal em Parque Municipal, aberto ao público durante a semana e aos finais de semana, de forma regular e permanente.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_061	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: revitalização e exploração econômica da orla do Rio Paraíba ao longo de toda a Avenida Major Acácio Ferreira.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_062	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: revitalização, preservação permanente e exploração econômica da área conhecida como "Morro do Cristo", no bairro Cidade Jardim.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_029 P26LCM_131 P26LCM_063	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: realização anual, de festa da cerveja, de grande porte, valorizando e promovendo a produção industrial e artesanal estabelecida no município.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_131	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: realização anual, de festa da cerveja, de grande porte, valorizando e promovendo a produção industrial e artesanal estabelecida no município.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_063	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: realização anual, de festa da cerveja, de grande porte, valorizando e promovendo a produção industrial e artesanal estabelecida no município.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_158	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Demarcação, implantação de portais identificando as entradas da cidade. Identidade e apresentação da cidade.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

## VII - QUALIDADE AMBIENTAL

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTAS HABILITADAS?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
P02AAC_003	PLANOS COMPLEMENTARES	Realizar o levantamento das áreas que foram degradadas para que possam ser revitalizadas e utilizadas para o lazer da população	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, sugerindo-se sua inclusão como direta à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_148	PLANOS COMPLEMENTARES	Preservação e Vitalização do Patrimônio Natural e do Meio Ambiente: Rio Paraíba do Sul. Obrigatoriedade de ser Projeto Estruturante a Preservação, revitalização do Patrimônio Natural e do Rio Paraíba do Sul. Tão como investimento limpeza e conservação, turismo, restauração e pontos comerciais de economia.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, sugerindo-se sua inclusão como direta à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_163	PLANOS COMPLEMENTARES	Infraestruturas Verdes - Ruas Modelo escolher avenidas principais para serem revitalizadas. Baseado nos princípios de infraestruturas verdes. Ex.: Av. Nove de Julho, Jardins de chuva, jardins verticais, parklets, traffic calm, piso drenante, ponto de vendas de souvenirs com a identidade da cidade, esculturas, revitalização da igreja.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, sugerindo-se sua inclusão como direta à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_174	PLANOS COMPLEMENTARES	Instituição de áreas de proteção e tombamento com atenção especial ao Morro do Cristo.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, sugerindo-se sua inclusão como direta à Política Municipal do Meio Ambiente.
P05TR_008	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Plantação de árvores nos baixos 1º de maio e portal alvareda.			X	A proposta apresenta demanda específica, não sendo portanto matéria de lei. Entretanto, pode ser contemplada na forma de diretriz à Política Municipal de Meio Ambiente
P13MRC_001	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Arborização com adensamento de espécies de árvore com crescimento rápido em toda área pública que contorna o Parque Imperial entre as Ruas 14 e 18 com trilhas para lazer		X		A proposta apresenta demanda específica, não sendo portanto matéria de lei. Entretanto, pode ser contemplada na forma de diretriz à Política Municipal de Meio Ambiente e ao Plano Municipal de Arborização.
P13MRC_005	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Problemas de árvores nas calçadas em vias movimentadas, com pedestres andando nas ruas como na Rua Numanir Fazolin		X		A proposta apresenta demanda específica, não sendo portanto matéria de lei. Entretanto, pode ser contemplada na forma de diretriz à Política Municipal de Meio Ambiente e ao Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_033 P26LCM_096	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aprimorar a redação do artigo 135, II, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: elaboração, até dezembro de 2024, do Plano de Arborização das ruas e demais espaços públicos, visando o plantio de árvores levando-se em conta preferencialmente: (a) as espécies que as raízes se desenvolvem, na vertical, evitando as que se espalham na horizontal e que danificam vias públicas, calçadas e imóveis ao redor; (b) as que produzem flores e frutos; e (c) as que produzem flores.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Entretanto, a mesma trata de conteúdo específico da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_067 P26LCM_130	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aprimorar a redação do artigo 135, II, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: elaboração, até dezembro de 2024, do Plano de Arborização das ruas e demais espaços públicos, o qual deverá observar as seguintes diretrizes: a) estabelecer uma lista de espécies exóticas invasoras que terão o plantio proibido em áreas públicas, e também em áreas privadas localizadas dentro de um raio (mínimo) de 100 metros no entorno de Áreas de Preservação Permanente (APP); b) fomentar o incremento da diversidade, através da realização de censo arbóreo do município; c) definição de estratégias para monitoramento e manejo da arborização urbana, como cadastro e georreferenciamento de todos os indivíduos; d) obrigatoriedade da construção de calçadas que comportem o "Espaço Árvore" definido no Programa Município Verde e Azul do Governo do estado de São Paulo; e) levantamento de todos os pontos onde é possível a criação do "Espaço Árvore" para indivíduos arbóreos existentes; f) promover a conscientização da população para que os cidadãos responsáveis pelos pontos identificados como adequados para receber o "Espaço Brasil" realizem a melhoria.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Entretanto, a mesma trata de conteúdo específico da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_095	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aprimorar a redação do artigo 135, II, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: elaboração, até dezembro de 2024, do Plano de Arborização das ruas e demais espaços públicos, visando o plantio de árvores levando-se em conta preferencialmente: a) as espécies que as raízes fasciculadas e tuberosas, evitando as tuberosas e pivotantes que danificam vias públicas, calçadas, instalações e imóveis ao redor; b) as que sejam nativas brasileiras e especialmente as nativas regionais (autoctones).			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Entretanto, a mesma trata de conteúdo específico da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_096	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aprimorar a redação do artigo 135, II, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: O plano de arborização deve estabelecer uma lista de espécies exóticas invasoras que terão o plantio proibido em áreas públicas, e também em áreas privadas localizadas dentro de um raio (mínimo) de 100 metros no entorno de Áreas de Preservação Permanente (APP).				Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Entretanto, a mesma trata de conteúdo específico da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_097	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aprimorar a redação do artigo 135, II, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: O plano de arborização deve ser elaborado visando o incremento e para tal deve ser precedido por censo arbóreo do município. Com base no censo poderão ser definidas as famílias e espécies a serem priorizadas nos novos plantios de cada região do município.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_098	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	O Plano de arborização deve incluir a definição de estratégias para monitoramento e manejo da arborização urbana como cadastro e georreferenciamento de todos os indivíduos.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Entretanto, a mesma trata de conteúdo específico da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_099	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aprimorar a redação do artigo 135, II, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: O Plano de arborização deve estabelecer, em novos empreendimentos públicos ou privados, da construção de calçadas com largura mínima que comporte o "Espaço Árvore" definido no Programa Município Verde e Azul do Governo do estado de São Paulo. O plano de arborização deve indicar todos os pontos onde é possível a criação do "Espaço Árvore" para indivíduos arbóreos existentes para que esse dado possa ser utilizado pelo município em campanhas para que os cidadãos responsáveis realizem as melhorias.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Entretanto, a mesma trata de conteúdo específico da Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_136	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aprimorar a redação do artigo 135, II, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: elaboração, até dezembro de 2024, do Plano de Arborização das ruas e demais espaços públicos, o qual deverá observar as seguintes diretrizes: a) estabelecer uma lista de espécies exóticas invasoras que terão o plantio proibido em áreas públicas, e também em áreas privadas localizadas dentro de um raio (mínimo) de 100 metros no entorno de Áreas de Preservação Permanente (APP); b) fomentar o incremento da diversidade, através da realização de censo arbóreo do município; c) definição de estratégias para monitoramento e manejo da arborização urbana, como cadastro e georreferenciamento de todos os indivíduos; d) obrigatoriedade da construção de calçadas que comportem o "Espaço Árvore" definido no Programa Município Verde e Azul do Governo do estado de São Paulo; e) levantamento de todos os pontos onde é possível a criação do "Espaço Árvore" para indivíduos arbóreos existentes; f) promover a conscientização da população para que os cidadãos responsáveis pelos pontos identificados como adequados para receber o "Espaço Brasil" realizem a melhoria.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Entretanto, a mesma trata de conteúdo específico da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
PTM_001	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Preservar as árvores	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

PTM_008	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Retirar as árvores antigas do centro como as Sibirianas, colocar árvores frutíferas de pequeno porte, Pitanga, uvaís, lilia, para usar o benefício das mesmas.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
PTM_009	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Plantação de árvores em toda a cidade, dando a responsabilidade de conservação para cada morador, substituindo as árvores que estiverem na rede de energia		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P20VDQ_005 P20VDQ_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Plano de arborização para o bairro, ruas e praças. Plano de arborização para cidade, ruas e praças.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P20VDQ_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Melhorar o Plano de Arborização das Praças, ruas com árvores adequadas	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P20VDQ_011	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Replanto de árvores na cidade, obrigatoriedade de arborização em toda cidade buscando a colaboração de comércio e das indústrias através de uma lei de incentivo de redução das taxas municipais, dos mesmos de acordo com os gastos no meio ambiente.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P28LGM_113 P28LGM_048	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentre as diretrizes do Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no art. 117 da Lei Complementar nº49/2003, dispositivo estabelecendo a elaboração e permanente revisão do Plano Municipal da Mata Atlântica.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P10CAMS_005 P10CAMS_006 P10CAMS_007 P10CAMS_008 P10CAMS_009 P10CAMS_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir controle populacional e identificação da fauna do município	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade.
P10CAMS_005 P10CAMS_006 P10CAMS_007 P10CAMS_009 P10CAMS_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Inclusão de Educação sobre tutela responsável na rede de ensino			X	Diante da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e incluída com diretriz da Política Municipal de Educação Ambiental, já instituída em lei.
P10CAMS_005 P10CAMS_006 P10CAMS_007 P10CAMS_008 P10CAMS_009 P10CAMS_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Implementação de política municipal sobre manejo populacional da fauna			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_006	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir controle populacional e identificação da fauna do município			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_006	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Inclusão de Educação sobre tutela responsável na rede de ensino			X	Diante da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e incluída com diretriz da Política Municipal de Educação Ambiental, já instituída em lei.
P10CAMS_006	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Implementação de política municipal sobre manejo populacional da fauna			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_007	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir controle populacional e identificação da fauna do município	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_007	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Inclusão de Educação sobre tutela responsável na rede de ensino	X			Diante da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e incluída com diretriz da Política Municipal de Educação Ambiental, já instituída em lei.
P10CAMS_007	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Implementação de política municipal sobre manejo populacional da fauna	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_008	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Implementação de política municipal sobre manejo populacional da fauna	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P15DGS_017	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Desenvolver a consciência ambiental, preservação e proteção em conjunto com a qualidade de vida	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P10CAMS_008	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir controle populacional e identificação da fauna do município	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_009	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir controle populacional e identificação da fauna do município	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_009	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Inclusão de Educação sobre tutela responsável na rede de ensino	X			Diante da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e incluída com diretriz da Política Municipal de Educação Ambiental, já instituída em lei.

P10CAMS_009	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Implementação de política municipal sobre manejo populacional da fauna	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir controle populacional e identificação da fauna do município	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Inclusão de Educação sobre tutela responsável na rede de ensino	X			Diante da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e incluída com diretriz da Política Municipal de Educação Ambiental, já instituída em lei.
P10CAMS_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Implementação de política municipal sobre manejo populacional da fauna	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P13MRC_004	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Recuperação e revitalização de nascente com a reconposição de mata ciliar do Córrego do Tanquinho		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Dessa forma, entendemos não ser matéria a ser tratada em projeto de lei, devendo a mesma ser encaminhada como demanda ao órgão competente.
P14CC_009	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Canalizar córrego do Primavera;		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Dessa forma, entendemos não ser matéria a ser tratada em projeto de lei, devendo a mesma ser encaminhada como demanda ao órgão competente.
P15DGS_006	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fiscalização dos serviços de pavimentação; Revet áreas que inundam (drenagem)		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Dessa forma, entendemos não ser matéria a ser tratada em projeto de lei, devendo a mesma ser encaminhada como demanda ao órgão competente.
P20IF_001	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Estabelecer a necessidade e prazo para a criação de um Plano de Manejo da APA do Viveiro Municipal. Vabulizar a municipalização do Viveiro.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Dessa forma, entendemos não ser matéria a ser tratada em projeto de lei, devendo a mesma ser encaminhada como demanda ao órgão competente.
P20IF_006	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Enquadrar as hortas urbanas e periurbanas como áreas verdes e identificar áreas voltadas para isso no município	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_014 P26LCM_045 P26LCM_112	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentre as diretrizes do Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no art. 117 da Lei Complementar nº49/2003, dispositivo estabelecendo a criação e implementação do sistema de pagamento por serviços ambientais - PSA.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_015	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentre as diretrizes do Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no art. 117 da Lei Complementar nº49/2003, dispositivo estabelecendo a criação e implementação do Plano Municipal do Meio Ambiente.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_016 P26LCM_048 P26LCM_114	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Alterar a alínea "b", do inciso VI, do art.117 da Lei Complementar nº49/2003, para que passe a constar a seguinte redação: "...ampliação do programa da coleta seletiva, de modo que ele atenda toda a população, de forma permanente e regular, bem como a instalação de uma central de resíduos provenientes desta, por meio da gestão integrada entre o poder público e a iniciativa privada, visando à reciclagem e comercialização".	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_045	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentre as diretrizes do Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no art. 117 da Lei Complementar nº49/2003, dispositivo estabelecendo a criação e implementação do sistema de pagamento por serviços ambientais - PSA.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_046	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentre as diretrizes do Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no art. 117 da Lei Complementar nº49/2003, dispositivo estabelecendo a elaboração e permanente revisão do Plano Municipal da Mata Atlântica.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_048	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Alterar a alínea "b", do inciso VI, do art.117 da Lei Complementar nº49/2003, para que passe a constar a seguinte redação: "...ampliação do programa da coleta seletiva, de modo que ele atenda toda a população, de forma permanente e regular, bem como a instalação de uma central de resíduos provenientes desta, por meio da gestão integrada entre o poder público e a iniciativa privada, visando à reciclagem e comercialização".	X			A proposta trata de matéria pertinente ao Plano Municipal de Saneamento Integrado.
P26LCM_070 P26LCM_137	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentre as diretrizes a serem observadas pelo Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no artigo 117 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça a recuperação e preservação das nascentes e das áreas de proteção localizadas no município.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_071 P26LCM_138	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentre as diretrizes a serem observadas pelo Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no artigo 117 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça a implantação de medidas que visam o melhor uso e aproveitamento do solo.	X	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_072 P26LCM_139	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentre as diretrizes a serem observadas pelo Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no artigo 117 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça a implantação de medidas que amenizem os efeitos de desastres, como enchentes e deslizamentos.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente e à Política Municipal de Defesa de Riscos.
P26LCM_076 P26LCM_091	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aprimorar a redação do art.85, VII, da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí para que passe a constar: o Plano Municipal de Pavimentação e drenagem, prevendo o uso de tecnologias e sistemas de Infraestrutura Verde e Soluções Baseadas na Natureza, como canteiros pluviais, jardins de chuva e biovaletas, integrados com a infraestrutura cinza convencional.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_083	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Será permitido o uso controlado das APPs de áreas consolidadas e inseridas no perímetro urbano, para o qual deverão ser apontados em lei específica quais áreas são passíveis, e como se dará a ocupação.		X		A proposta não preenche o requisito de legalidade, uma vez que a matéria é disciplinada pelo Código Florestal e demais legislações pertinentes.
P26LCM_091	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aprimorar a redação do art.85, VII, da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí para que passe a constar: o Plano Municipal de Pavimentação e drenagem, prevendo o uso de tecnologias e sistemas de Infraestrutura Verde e Soluções Baseadas na Natureza, como canteiros pluviais, jardins de chuva e biovaletas, integrados com a infraestrutura cinza convencional.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. porém, a presente proposta encaminha-se para discussão no Plano Municipal de Meio de Ambiente. Proposta habilitada.
P26LCM_112	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentre as diretrizes do Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no art. 117 da Lei Complementar nº49/2003, dispositivo estabelecendo a criação e implementação do sistema de pagamento por serviços ambientais - PSA.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. porém, a presente proposta encaminha-se para discussão no Plano Municipal de Meio de Ambiente. Proposta habilitada.

P26LCM_114	POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Alterar a alínea "b", do inciso VI, do art.117 da Lei Complementar nº49/2003, para que passe a constar a seguinte redação: "...ampliação do programa da coleta seletiva, de modo que ela atenda toda a população, de forma permanente e regular, bem como a instalação de uma central de resíduos provenientes desta, por meio da gestão integrada entre o poder público e a iniciativa privada, visando à reciclagem e comercialização".	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano Municipal de Meio de Ambiente. Proposta habilitada.
P26LCM_126	POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Destinação obrigatória dos resíduos orgânicos das feiras livres e mercado municipal para pilões de compostagem.		X		A proposta trata de matéria pertinente ao Plano Municipal de Saneamento Integrado.
P26LCM_127	POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Obrigatoriedade de uso de arborização viária com espécies nativas do bioma Mata Atlântica/Cerrado em novos parcelamentos urbanos e substituições de árvores.	X			Diante da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_128	POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Mapeamento de áreas institucionais e demais áreas públicas nas regiões norte, sul leste, oeste e central para a implantação de um centro de referência em agricultura urbana.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_137	POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentre as diretrizes a serem observadas pelo Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no artigo 117 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça a recuperação e preservação das nascentes e das áreas de proteção localizadas no município.	X			Diante da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_138	POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentre as diretrizes a serem observadas pelo Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no artigo 117 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça a implantação de medidas que visam o melhor uso e aproveitamento do solo.	X			Diante da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_139	POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentre as diretrizes a serem observadas pelo Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no artigo 117 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça implantação de medidas que amenizam os efeitos de desastres, como enchentes e deslizamentos.				Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente e à Política Municipal de Redução de Riscos.
P21DM_005	POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Plano de Educação Ambiental/Animalista Educação ambiental/animalista obrigatória de 1ª a 5ª série, na rede municipal.		X		Diante da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e incluída com diretriz da Política Municipal de Educação Ambiental, já instituída em lei.
P258J0_011	POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Acrescentar ao artigo 117 as seguintes parágrafos e programas municipais: "votos" ao meio ambiente: 1) Plano de Arborização do Centro que irá prever tipos de árvores a serem plantadas que possibilitem a maior absorção de água; 2) Mapa do planejamento da paisagem para implantação de corredores ecológicos conectando remanescentes florestais; 3) Plano Municipal de Arborização; 4) Plano Municipal de Saneamento Integrado; 5) Programa Municipal de Educação Ambiental - PROMEA; 6) <del>Programa de Reciclagem</del> .	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P258J0_022	POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Parque linear em: 1) Rio Paraíba do Sul 2) Parque Mano do Cristo - acalheador/contenção 3) Vários Jardins e Praças nas áreas públicas.		X		A proposta apresenta demanda específica. Não se trata de matéria pertinente a projeto de lei.
P19SSM_024	POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Melhorar destinação recursos para criar mais áreas verdes região central município.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P13MRC_007	POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Inclusão da nascente do Tanquinho no Parque do Tanquinho (CAF)		X		A proposta apresenta demanda específica. Não se trata de matéria pertinente a projeto de lei.

## VIII - EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
P26LCM_042 P26LCM_011 P26LCM_109 P04EC_019	DIRETRIZ	Incluir no Capítulo II - Dos Serviços, do Título VIII - Dos Equipamentos Sociais, da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, a Seção VII - Do Lazer e o art. 135-A estabelecendo as diretrizes que deverão ser observadas pelo Poder Executivo na prestação de serviços públicos destinados ao lazer, dentre elas, dispositivos estabelecendo que: (1) devem ser realizadas ações e programas destinados ao lazer de todas as faixas etárias;	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_011	DIRETRIZ	Incluir no Capítulo II - Dos Serviços, do Título VIII - Dos Equipamentos Sociais, da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, a Seção VII - Do Lazer e o art. 135-A estabelecendo as diretrizes que deverão ser observadas pelo Poder Executivo na prestação de serviços públicos destinados ao lazer, dentre elas, dispositivos estabelecendo que: (1) devem ser realizadas ações e programas destinados ao lazer de todas as faixas etárias;	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_109	DIRETRIZ	Incluir no Capítulo II - Dos Serviços, do Título VIII - Dos Equipamentos Sociais, da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, a Seção VII - Do Lazer e o art. 135-A estabelecendo as diretrizes que deverão ser observadas pelo Poder Executivo na prestação de serviços públicos destinados ao lazer, dentre elas, dispositivos estabelecendo que: (1) devem ser realizadas ações e programas destinados ao lazer de todas as faixas etárias;	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P11PMS_007	DIRETRIZ	Saneamento básico e saúde	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_092	DIRETRIZ	Aprimorar a redação do art. 129, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: as áreas verdes de que trata o "casu" deste artigo devem manter, no mínimo, 70% do total de sua área permeável.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_003 P26LCM_077	DIRETRIZ	Aprimorar a redação do art. 135, IV, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: qualificação das áreas verdes, criando contêineres para o lazer e preservação da natureza através de plantas de árvores nativas, reflorestamento.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_077	DIRETRIZ	Aprimorar a redação do art. 135, IV, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: qualificação das áreas verdes, criando contêineres para o lazer e preservação da natureza através de plantas de árvores nativas, reflorestamento, ajardinamento com espécies nativas e controle/identificação de espécies exóticas invasoras.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_078 P26LCM_094	DIRETRIZ	Aprimorar a redação do art. 135, IV, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, que inclua o inciso V, uso do potencial de educação ambiental passiva das Áreas Verdes, através da implantação de elementos físicos de educação ambiental com comunicação visual de conteúdos como identificação de espécies vegetais e informações sobre fauna, serviços ecossistêmicos e recursos hídricos presentes nestas áreas.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
PTM_012	DIRETRIZ	Cadastro unificado de redes de água, esgoto e drenagem que seja previsto como meta uma elaboração de plano para cadastramento das tubulações de redes de água, esgoto e drenagem de todo o município a longo prazo, com compatibilidade entre os setores de saneamento básico. Com tal cadastro se terá conhecimento de onde se passam as tubulações em cada via pública.		X		
P11PMS_005 P11PMS_006	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	CRAS - Ijal - Injã		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_005	PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	CRAS - Injã - Ijal		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PTM_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criação de um centro de referência de Saúde Ocupacional ou saúde do trabalhador como o CRESO de SJC		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Equipamento de assistência social para o Bairro Cecap		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_145	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Já prevê um segundo Centro Integrado de Direitos Humanos na Região Oeste há mais vulnerável da Cidade.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_145	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Obrigatoriedade de ter um Centro Integrado na Região Central para promover os direitos humanos, equipe multi e interdisciplinar de Política Pública Integrado especializado no Atendimento a mulher de toda idade. Período integral de funcionamento 24h.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Casa para idosos e atividades ocupacionais		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P18ALV_001	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criação de casa para acolhimento das vítimas de violência doméstica em caráter emergencial.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19S8M_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro de convivência para os idosos, com atividades sociais, esportivas, culturais e educativas favorecendo o convívio social e prevenindo o isolamento. Além das atividades ofertadas há também atendimento médico preventivo.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19S8M_018	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Políticas integradas que atendam pessoas em situação de rua Abri campo que contemple as pessoas em situação de rua na discussão a ser pensada nos próximos dez anos		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_005	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Ampliação de equipamentos culturais e reaproveitamento dos espaços já existentes nas regiões		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_176	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro cultural - região Jd. Emilia		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_007 P10CAM3_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro Cultural para idosos		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P10CAM3_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro Cultural para idosos		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Ampliação de Educação, quadra de esportes, creches (Centro)		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Ampliação da escola para ensino médio - 1º Maio		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Atender a demanda do Bairro Cecap na construção de prédios escolares		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Creche - 1º Maio		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_006 P11PMS_006	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	creche para crianças - Ijal - Injã		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_006	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	creche para crianças - Ijal - Injã		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.



P11PMS_004 P11PMS_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	creche, escola - Irajá - Irajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criação do Centro de Referência dos trabalhadores		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Oferta de EJA Fundamental II - 1º Maio		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	creche, escola - Irajá-Irajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_034	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção de uma anquibancada na pista de bicicletas		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	construção de um campo no Jardim Primavera		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_173	PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	Campo de futebol, Via Ita e Jd. Emilia.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P09MLS_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construir uma academia ao ar livre Jd Primavera		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_172 P26LCM_173	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Precisamos de uma área esportiva com o campo de futebol - Jd. Emilia, Via Ita I, II, Via Machado e Terra da Conceição.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Quadra de esportes no Jd. Maria Amélia I		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19SSM_027	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Precisamos de uma quadra poliesportiva no bairro - St. Maria		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19SSM_005	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Requalificação do espaço público com instalação de um campo society no Bairro Residencial Parque dos Sinos O campo com alambrado, cobertura com rede de proteção, sistema de iluminação e gramado sintético.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_019	PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	Incluir no Capítulo II - Dos Serviços, do Título VII - Dos Equipamentos sociais, da Lei Complementar nº49/2003 do município de Jacaré, a Seção VII - Do Lazer e o artigo 135-A Estabelecendo as diretrizes que deverão ser observadas pelo Poder Executivo na prestação de serviços públicos destinados ao lazer, dentre eles, dispositivos estabelecendo que: 1. Devem ser realizadas ações e programas destinados ao lazer de todas as idades;		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_005 P11PMS_014 P11PMS_006 P11PMS_008 P11PMS_005 P11PMS_014	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Posto de saúde - Irajá - Irajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_014	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	posto de saúde - Irajá - Irajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_007 P10CAMS_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro de cuidados para idosos		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P10CAMS_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro de cuidados para idosos		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PTM_010 PTM_010	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro de referência a pessoas idosas, especializada em geriatria.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PTM_007 P14CG_006 P04EC_010 P04EC_012 P14CG_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção de Hospital Municipal		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PTM_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção de uma UBS Regional na Rod. Nilo Máximo em frente a Fazenda Coteginho.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_015 P11PMS_015	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	construção de unidade 24hs, melhor atendimento das UMFS		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_015	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	construção de unidade 24hs, melhor atendimento das UMFS - Irajá - Irajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_006	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construir hospital municipal		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_005	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construir UBS para a região atendendo Jardim Califórnia, Parque Califórnia, Primavera, Jardim Luiza, Via Branca e Marques		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criação de Hospital Geriátrico para Idoso		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P10CAMS_002 P04EC_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criação de Hospital Geriátrico para Idoso		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_010	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criação de hospital municipal		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criação de hospital municipal - Reconhecendo a necessidade do hospital municipal, alcançando a toda a população e seus funcionários.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

P05TFB_003	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Constr um posto de saúde próprio para o 1° de Maio e Alvorada		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_013	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Falta um Pronto Socorro que atenda a população		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_008 P14CG_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Mais um posto de saúde - Jd. Primavera		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_006	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	postinho de saúde - Ijal - Itajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_08	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	postinho de saúde - Ijal - Itajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_008	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	postinho de saúde - Ijal - Itajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_005	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Posto de saúde - Itajá - Ijal		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_014	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Posto de saúde - Itajá - Ijal		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Posto de Saúde - Jd. Primavera		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_008 P05TFB_003 P05TFB_022 P05TFB_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Posto de saúde no bairro 1° de maio		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_016	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Posto de Saúde no Beta Vista		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_022	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Previsa de posto de saúde no 1° de maio		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	precisamos de uma UBS pois dependemos da UBS do Igarapés - Ijal - Itajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	precisamos de uma UBS pois dependemos da UBS do Igarapés - Ijal - Itajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_013	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Trazer posto de saúde - Ijal - Itajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_013	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Trazer posto de saúde para o Veraneio Ijal		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UBS - Itajá-Ijal		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UBS - Ijal - Itajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_172	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UBS 24 horas - Jd. Emília, Vila Ita I, Il, Via Machado e Terra da Conceição.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UBS no Veraneio Ijal.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UBS no Veraneio Ijal.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Unidade básica de saúde no bairro 1° de maio		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção de hospital municipal		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P07EJP_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Rever o uso de áreas institucionais (áreas cedidas para implantação de loteamentos/empreendimentos. Criação da Unidade de Saúde em área institucional do bairro Jd. Do Marquês, bairro de constante crescimento.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P07EJP_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Ampliação dos equipamentos públicos, entre os quais educação e saúde da região - Cidade Salvador		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

P21DM_024 P21DM_028 P21DM_029 P21DM_031	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção de uma UBS/UPA no bairro Vila Branca.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P21DM_026	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção/implantação UBS/UPA no bairro - Vila Branca		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P21DM_029	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Inclusão da construção de uma UBS no bairro Vila Branca ou UNSF.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P21DM_031	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Implantação de UBS/UPA no bairro Vila Branca.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P23NSG_003	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Implantação de academia ao ar livre - 22 Abril		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P23NSG_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Implantação de um posto de saúde no bairro - 22 Abril		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_013	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	segurança - ljal - Irajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P117AM_008	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção de uma base de bombeiro civil municipal voluntária para atuar nas emergências em nosso município, em apoio à defesa civil e corpo de bombeiro militar.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_006 P11PMS_006 P11PMS_008 P11PMS_008 P11PMS_005 P11PMS_005 P11PMS_012 P11PMS_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	área de lazer - ljal - Irajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_006	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	área de lazer - ljal - Irajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_008	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	área de lazer - ljal - Irajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_005	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	lazer - ljal - Irajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_001	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Ampliar espaços de lazer com instalação e academia ao ar livre e brinquedo para as crianças no Cecap		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_006	PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	área de lazer - ljal - Irajá		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Área de lazer - academia ao ar livre - 1º Maio		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P09MLS_004 P09MLS_010 P09MLS_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Área de lazer para crianças - Rio Comprido		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Área de lazer para jovens e idosos - Jd. Primavera		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P09MLS_010	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Área de lazer para toda a população - Rio Comprido		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P09MLS_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Área recreativa para comunidade - Rio Comprido		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P28LCM_175	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Área verde no espaço precisa ter árvores plantadas, frutíferas e um local legal para caminhar.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_007 P10CAMS_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro de lazer para idosos		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P10CAMS_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro de lazer para idosos		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_011 P05TFB_012 P05TFB_002 P05TFB_015	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção de área de lazer - 1º Maio		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construir área de lazer (1º Maio)		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Chão de um ambiente comunitário que proporcione lazer e qualidade de vida - 1º Maio		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_014	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criar área lazer Vila Branca		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_005	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criar um centro de lazer no Imperial		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_019	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Dar mais acesso ao lazer para as crianças e adultos Criar um equipamento público no Bairro Bela Vista I		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

P14CC_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Falta área de lazer e áreas verdes para atividades - Jd. Primavera		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P09MLS_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Fazer praça para principalmente descanso (bairro de muitos idosos) - Rio Comprido		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P09MLS_001	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Implantar a praça e a academia ao livre e próximo as antigas torres de energia - Rio Comprido		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_005	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	lazer - Itaja - Ijal		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	não temos lazer pra criança - Ijal - Itaja		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	não temos lazer pra criança - Ijal - Itaja		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_016	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Desenvolver a região, 22 abiti, recanto dos passaros, javi, ligueta, botas e santana. Considerar os bairros citados como uma única região de planejamento para fornecer mais serviços; saúde, educação, mobilidade (transporte público) e etc.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P01SJ_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Proposta de inclusão para uma área de lazer que é praticamente inexistente para as crianças no bairro Cidade Jardim/Balneiro Paraiba		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_015	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Uma área de lazer e esporte		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PPA_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Diversificar e ampliar locais para praticar esportes e lazer. Principalmente no Pagador Andrade onde não tem.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P25BJB_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	I. Criação do Sistema de Verdes Urbanos, ampliando, recuperando e integrando áreas verdes urbanas, melhorando a qualidade de vida nas cidades, valorizando a prestação de serviços ecossistêmicos dessas áreas com os seguintes instrumentos: I - o exercício do direito de preferência para aquisição de remanescentes florestais relevantes, conforme dispõe a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; II - manter os critérios para criação de áreas verdes, de lazer e institucionais, presentes no artigo 79 da LUOS (lei municipal nº 5867/2014) e artigo 47 do atual PDOT (Lei complementar nº 49/2003);	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_032 P26LCM_135 P26LCM_066	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Incluir, na redação do artigo 119 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, a expressão lazer como um dos serviços necessários a serem providos por equipamentos públicos sociais.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_135	SERVIÇOS	Incluir, na redação do artigo 119 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, a expressão lazer como um dos serviços necessários a serem providos por equipamentos públicos sociais.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_066	SERVIÇOS	Incluir, na redação do artigo 119 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, a expressão lazer como um dos serviços necessários a serem providos por equipamentos públicos sociais.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

# IX - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
P26LCM_012 P26LCM_043 P26LCM_110	CMHIDU	Alterar o Capítulo II - Do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, do Título IX - Do Sistema de Planejamento e Gestão, para "Do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Do Conselho Municipal da Juventude", alterando-se a redação do art. 137 da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, para estabelecer que para se garantir a gestão democrática da cidade, além do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano já existente, será criado o Conselho Municipal da Juventude, que deverá ser criado por lei, terá caráter deliberativo, e os seguintes objetivos: (1) colaborar com a elaboração e a execução de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da juventude de Jacareí, junto à Administração Municipal e seus órgãos; (2) advogar em defesa da fiscalização e cumprimento de legislação que assegure os direitos dos jovens e estimular a participação da ...		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_013 P26LCM_044 P26LCM_111	DIRETRIZES	Acrescentar dispositivo ao art 141 da Lei Complementar nº49/2013, que está inserido no Capítulo III - Da Participação Popular, estabelecendo que: todos os Conselhos Municipais existentes no âmbito da Administração Pública deverão ter caráter deliberativo, sendo o Município o prazo de 06 meses para as adequações necessárias.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Proposta inabilitada.
P26LCM_043	CMHIDU	Alterar o Capítulo II - Do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, do Título IX - Do Sistema de Planejamento e Gestão, para "Do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Do Conselho Municipal da Juventude", alterando-se a redação do artigo 137 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, para estabelecer que para se garantir a gestão democrática da cidade, além do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano já existente, será criado o Conselho Municipal da Juventude, bem como acrescentar o artigo 140.A estabelecendo que o Conselho Municipal da Juventude, que deverá ser criado por lei, terá caráter deliberativo e os seguintes objetivos: (1) colaborar com a elaboração e a execução de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da juventude de Jacareí, junto à Administração Municipal e seus órgãos; (2) advogar em defesa da fiscalização e cumprimento de legislação que assegure os direitos dos jovens e estimular a participação da juventude tanto nos órgãos públicos quanto nos movimentos sociais.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Proposta inabilitada.
P26LCM_044	DIRETRIZES	Acrescentar dispositivo ao art 141 da Lei Complementar nº49/2013, que está inserido no Capítulo III - Da Participação Popular, estabelecendo que: todos os Conselhos Municipais existentes no âmbito da Administração Pública deverão ter caráter deliberativo, sendo o Município o prazo de 06 meses para as adequações necessárias.				
P26LCM_067	GESTÃO	De forma a garantir a participação da sociedade de forma sadia e heterogênea de forma ainda de aender ao disposto no Parágrafo II do Art. 4º da Lei Federal 10257/2001. O monitoramento e revisões do Plano Diretor deverão respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais: I - Administração Pública, autarquias e legislativo 42,3%; II - movimentos populares 26,7%; III - trabalhadores, por suas entidades sindicais 9,9%; IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano 9,9%; V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais 7% e VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano 4,2%. § 1º todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme seguir: a) poder Público Municipal - gestores, administradores, servidores e funcionários públicos municipais, funcionários de autarquias e fundações municipais e membros do Legislativo: vereadores (as). Movimentos populares - são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano; 7 c) Trabalhadores - representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadores urbanos e rurais). e) Empresários - empresas vinculadas às entidades de caráter representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano; d) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa - entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada a a questão do desenvolvimento urbano.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta inabilitada.
P26LCM_110	GESTÃO	Alterar o Capítulo II - Do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, do Título IX - Do Sistema de Planejamento e Gestão, para "Do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Do Conselho Municipal da Juventude", alterando-se a redação do artigo 137 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, para estabelecer que para se garantir a gestão democrática da cidade, além do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano já existente, será criado o Conselho Municipal da Juventude, bem como acrescentar o artigo 140.A estabelecendo que o Conselho Municipal da Juventude, que deverá ser criado por lei, terá caráter deliberativo e os seguintes objetivos: (1) colaborar com a elaboração e a execução de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da juventude de Jacareí, junto à Administração Municipal e seus órgãos; (2) advogar em defesa da fiscalização e cumprimento de legislação que assegure os direitos dos jovens e estimular a participação da juventude tanto nos órgãos públicos quanto nos movimentos sociais.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Proposta inabilitada.
P26LCM_111	DIRETRIZES	Acrescentar dispositivo ao art 141 da Lei Complementar nº49/2013, que está inserido no Capítulo III - Da Participação Popular, estabelecendo que: todos os Conselhos Municipais existentes no âmbito da Administração Pública deverão ter caráter deliberativo, sendo o Município o prazo de 06 meses para as adequações necessárias.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_150	DIRETRIZES	Garantia de Revisão e Reavaliação das metas do Plano Diretor no 2º ano na nova Gestão Administrativa com a quota mínima de 50% de delegada da comunidade e multissetor afins. Sendo vetado nesta quota a eleição de servidor comissionado ou com função de gerenciamento e supervisão tão como familiares de 1º e 2º grau.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_156	DIRETRIZES	Análise e aprovação do Conselho Gestor de todo Projeto Estruturante de grande impacto seja ambiental, mobilidade e populacional e posterior fiscalização na obra.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor, uma vez que as a composição e competência do Conselho Gestor extingue-se ao final do Processo de Revisão do Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LJIB_011	DIRETRIZES	1. Realizar o Fórum de Desenvolvimento Urbano no mesmo ano de apresentação do projeto de lei do Plano Plurianual (PPA) ao Poder legislativo, com foco na realização de diagnóstico social, econômico, urbanístico e ambiental do município e levantamento das demandas da população (LC 49/2003, art. 136, VII); 2. Para garantir a gestão democrática da cidade, o Poder Executivo Municipal conta com o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, o qual será regido por lei específica (LC 49/2003, art. 137); 3. O Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, de caráter consultivo, deve, além das atribuições descritas no artigo 140, reunir-se, no mínimo, uma vez a cada dois meses, criar um grupo de monitoramento, capaz de levantar as ações e objetivos atingidos (LC 49/2003, art. 140); 4. O Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano ficará responsável por monitorar e promover a revisão do Plano Diretor no prazo que a lei assim estipular, nos termos do que estabelece a sua lei de criação (art. 1º da Lei nº 4831/2005). 5. Considera-se que no artigo 136 o município de Jacareí deve desenvolver suas atividades administrativas com base em processo de planejamento permanente, descentralizado e participativo, como instrumento de democratização de gestão da cidade, de estruturação da ação do Executivo, de orientação da ação dos particulares.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta inabilitada.